

POLÍTICA



PRÉ-CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - O umuaramense Gilberto Cunha vai participar da convenção do PTB como pré-candidato a deputado estadual. Ele esteve ontem no Ilustrado para falar do seu projeto. Página A2

ATLETISMO



CAMPEÃO MUNDIAL - O brasileiro Alison dos Santos é o novo campeão mundial dos 400m com barreiras. Com o terceiro melhor tempo da história da prova, ele conquistou a medalha de ouro nos Estados Unidos. Página A8

CONFIRMADO



CANDIDATO A PRESIDENTE - Começou ontem a temporada de convenção para oficializar as candidaturas às eleições deste ano. E o PDT foi o primeiro a aprovar a candidatura de Ciro Gomes para presidente. Página A2

Saúde descarta caso de varíola dos macacos em paciente de Umuarama



ESTOQUE DE REMÉDIOS EM DIA - A Central Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama informou ontem que não há, neste momento, falta de medicamentos básicos para atendimento à população e a distribuição segue normalmente na cidade. De acordo com Camila Bertolin de Oliveira, a Divisão de Assistência Farmacêutica trabalha com provisionamento, sempre com margem de estoque de cinco a seis meses. É que em centenas de outros municípios país afora os estoques de medicamentos estão baixos, conforme divulgou a CNM. Página A3

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) descartou nesta terça-feira a possibilidade de que o paciente internado em Umuarama estivesse com varíola do macaco. O homem estava sendo tratado em um hospital da cidade e recebeu resultado negativo para monkeypox após as amostras coletadas terem sido encaminhadas ao Lacen (Laboratório Central do Paraná) e, de lá, para o Instituto Butantan, em SP. A doença já tem 10 diagnósticos positivos no Paraná, todos registrados em Curitiba e todos os pacientes homens. Página A3

DEMOCRACIA

MP-PR reafirma confiabilidade no sistema eleitoral do Brasil

Página A2



MARILUZ RECEBE CAMINHÃO PIPA - O prefeito de Mariluz, Paulinho Alves, na foto com outras lideranças, recebeu nesta semana um caminhão pipa novo adquirido com recursos federais e recursos próprios. Página A5



AÇÕES PELA SAÚDE DA MULHER EM IPORÃ - A Secretaria de Saúde de Iporã está realizando várias ações em prol da saúde da mulher e consegue bons resultados. O prefeito Sérgio Borges e equipe foram conferir. Página A5

Coluna Ilustradas

Cade vai julgar OAB por imposição de tabela de honorários

Brasília (AE) - A superintendência-geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) recomendou a condenação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) por infração à ordem econômica. A avaliação é de que a entidade limita a concorrência entre advogados ao estabelecer tabela obrigatória de honorários mínimos a serem cobrados pelos profissionais.

O despacho foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) de ontem. O processo contra a entidade foi instaurado em 2005, mas só agora segue para o tribunal do Cade, que é quem dará a palavra final. Não há prazo para o julgamento.

“No tocante à gravidade da infração, a influência à conduta comercial uniforme se apresenta como a prática anticompetitiva extremamente grave, assim como os casos de cartel, por corromper inteiramente a livre concorrência, bem como por simular um ambiente de competitividade, o que gera imensos danos ao mercado, exigindo tratamento rígido por parte da autoridade”, diz a nota da superintendência.

No processo, a OAB alegou que as tabelas têm caráter facultativo, o que, para a superintendência, não corresponde à realidade. “Considera-se ter sido comprovada a imposição da tabela de honorários advocatícios para os inscritos na OAB. A obrigatoriedade foi constatada pelo teor do antigo e do novo Código de Ética profissional publicados pelo Representado”, completa.

O Cade já condenou associações de médicos e outras categorias por adotar tabelamento de preços para a prestação de serviços de seus associados.

A OAB rebateu a superintendência-geral do Cade e disse que a edição de tabela de honorários para a advocacia é um instrumento legal que assegura remuneração mínima à categoria.

Auxílio Brasil de R\$ 600 começa 18 de agosto; vale-gás será pago em 3 meses

O governo publicou nesta quarta-feira, 20, uma portaria que regulamenta o aumento de R\$ 200 do Auxílio Brasil até o final do ano, para R\$ 600 mensais - de acordo com a PEC ‘Kamikaze’, proposta que turbinou benefícios sociais às vésperas da eleição ao decretar estado de emergência no País.

Segundo o texto, publicado no Diário Oficial da União e assinado pelo ministro da Cidadania, Roberto Vieira Bento, o pagamento do valor adicional será pago em agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro. O beneficiário receberá o auxílio “na data prevista no calendário de pagamentos do referido programa, (...) utilizando os mesmos meios de pagamento.”

Pelo calendário oficial, os pagamentos terão início no dia 18 de agosto - embora o governo estivesse tentando adiantar a primeira parcela com o novo valor. Os dias de pagamento no mês baseiam no final do Número de Identificação Social (NIS).

Além da ampliação do Auxílio Brasil, programa que substituiu o Bolsa Família, a portaria regulamentou o vale-gás - benefício dobrado pela PEC “Kamikaze”. O governo passará a pagar 100% do valor da média nacional do botijão de 13 kg, e não mais 50%. Segundo a portaria, as famílias beneficiárias receberão o adicional nos meses de agosto, outubro e dezembro.

Já o auxílio-gasolina para caminhoneiros e taxistas ainda precisa ser regulamentado pelo Ministério do Trabalho, por serem benefícios novos.

PDT aprova em convenção nome de Ciro Gomes para disputar Palácio do Planalto

Brasília, 20 (AE) - O PDT oficializou a candidatura do ex-ministro Ciro Gomes na disputa pelo Palácio do Planalto nesta quarta-feira, 20. A convenção, na sede nacional do partido, em Brasília (DF), foi a primeira entre os presidentes Jair Bolsonaro (PL) e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que estão à frente nas pesquisas de intenção de voto.

Esta será a quarta tentativa do ex-governador do Ceará de chegar à Presidência da República. Sem ter conseguido até agora o apoio de nenhuma outra legenda, Ciro tenta romper a polarização da política nacional entre o presidente Jair Bolsonaro (PL) e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que estão à frente nas pesquisas de intenção de voto.

O ato político contou com a participação do presidente nacional do partido, Carlos Lupi, do líder do PDT na Câmara, André Figueiredo (CE), da senadora e pré-candidata ao governo do Distrito Federal, Leila Barros, cotada também para ser vice de Ciro, dos ex-ministros Aldo Rebelo e Miro Teixeira e do presidente do partido em São Paulo, Antônio Neto, que vai concorrer a uma vaga na Câmara.

O ex-prefeito de Fortaleza Roberto Cláudio, escolhido pelo PDT para concorrer ao governo do Ceará, também foi à convenção. A decisão do partido de apoiar Cláudio levou o PT a romper a aliança com os pedetistas no Estado. A legenda de Lula defendia a reeleição da governadora Izolda Cela (PDT) e agora decidiu, em conjunto com MDB e Progressistas, lançar outra candidatura a governador para rivalizar com o PDT. O nome apoiado pelo PT ao Estado ainda não foi definido.

PELA DEMOCRACIA

MP- PR reafirma a confiabilidade do sistema eleitoral eletrônico do país

Curitiba - Como instituição que participa da fiscalização do processo eleitoral e atua para garantir a regularidade e a lisura desse instrumento fundamental para o exercício da democracia, o Ministério Público do Paraná reafirma a plena confiabilidade do sistema eleitoral com uso de urnas eletrônicas no Brasil. Tal sistema, empregado há mais de 25 anos no país, tem garantido a idoneidade das votações, ao contrário do sistema anterior, de voto em cédulas de papel, que possibilitava a ocorrência de fraudes.

O procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacoia, sustenta que o voto eletrônico garante o direito de votar e ser votado, com plena transparência e confiabilidade, sendo descabidas manifestações que buscam retirar a credibilidade do sistema eleitoral e das urnas eletrônicas. “O Ministério Público tem buscado contribuir para a consolidação definitiva da democracia, em toda sua extensão de reflexos sociais, fazendo convergir o significado e o significante do termo, pela prevalência da vontade do povo, com a força do voto. A democracia deve ser a base mais sólida sobre a qual a sociedade prossegue edificando, progressivamente, seu patamar civilizatório, sem retrocessos ou ameaças, partam de onde partir, pois não mais vivemos sob o clima antes experimentado pela circularidade de movimentos de concentração política, despotismo ou autocracias”, defende Giacoia.

O acompanhamento do processo eleitoral pelos agentes do Ministério Público é atribuição constitucional e começa desde antes da campanha eleitoral, no registro das candidaturas. Após, durante a campanha, ocorre a fiscalização da propaganda eleitoral e, mesmo depois das eleições, são analisadas as prestações de contas dos candidatos.

Urnas

As urnas eletrônicas, que têm sido aperfeiçoadas ao longo dos anos, foram implementadas para impedir as fraudes nas eleições, comuns na época do voto em papel, pois várias irregularidades eram constatadas quando a votação era realizada em meio físico, como, por exemplo, a inserção de cédulas falsas com votos em determinados candidatos - o que exigia a identificação e eliminação dessas cédulas. Também havia casos de destruição física de votos com a eliminação de cédulas. Já as urnas são equipamentos “fechados”, sem acesso à internet e sem a possibilidade de recebimento de qualquer transmissão externa. Além disso, são auditadas por vários órgãos e instituições, incluindo os partidos políticos.

Fiscalização

Em todas as eleições, cada Tribunal Regional

Eleitoral (TRE) institui uma Comissão para Auditoria da Votação Eletrônica, seguindo as resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Os trabalhos dessas comissões são públicos e transparentes e podem ser acompanhados pelas instituições interessadas. Pode inclusive ser impugnada a designação de algum membro da comissão por instituições como os partidos políticos, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público, o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal, a Controladoria-Geral da União, o Departamento de Polícia Federal, a Sociedade Brasileira de Computação, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e os departamentos de Tecnologia da Informação de universidades. Todo o processo de auditoria é público e pode ser acompanhado por qualquer pessoa.

Estrutura

Todos os municípios do Paraná são atendidos por agentes do Ministério Público com atribuições de fiscalização do processo eleitoral. A coordenação do Ministério Público Eleitoral é exercida pelo procurador-geral da República - que é também o procurador-geral Eleitoral (PGE) e tem atuação perante o TSE. Os processos relacionados a candidatos à presidência da República são acompanhados pelo PGE. Nos estados, existe um procurador regional Eleitoral, que tem atuação perante o TRE do seu estado e atua em todos os processos das eleições gerais, isto é, nos pleitos para escolha de governador, senadores e deputados federais e estaduais. Os Ministérios Públicos estaduais têm atribuição mais destacada nas eleições municipais, para a escolha de prefeitos e vereadores, em que há atuação direta e próxima dos promotores eleitorais, que exercem suas funções nas Zonas Eleitorais - em cada uma, há um promotor de Justiça designado. No Paraná, há 186 Zonas Eleitorais e, portanto, 186 promotores eleitorais titulares, integrantes do Ministério Público do Paraná.

Manifestações

Diversas instituições têm se manifestado quanto à confiabilidade do sistema eletrônico de votação no Brasil. Entre elas, o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE) publicou nota a respeito no dia 19 de julho. A nota do CNPGE foi referendada pelo MPPR. O Tribunal Superior Eleitoral tem se manifestado constantemente quanto à confiabilidade das urnas e rebatido informações falsas a respeito de sua suposta violabilidade.

Gilberto Cunha é pré-candidato a deputado estadual em Umuarama

Umuarama - O servidor público Gilberto Francisco Cunha (PTB) esteve ontem em visita à redação do jornal Umuarama Ilustrado e confirmou a sua pré-candidatura a Deputado Estadual pela região da AMERIOS - Associação dos Municípios Entre Rios, na eleição de outubro próximo.

Nascido na cidade de Umuarama em 1966 e casado há 38 anos com Edilene Gasparotto Gouveia Cunha, com a qual tem 2 filhos e dois netos, Gilberto disse que entre os seus objetivos de trabalho estão a luta para promover assistência aos menos favorecidos, aos dependentes químicos de maneira consciente, defender a classe trabalhadora e contribuir para a evolução e o progresso de um Paraná justo para todos. “Desde já agradeço a todos que vão comigo nesta luta”, disse.

Gilberto é graduado e pós graduado em Gestão Pública, servidor público há 39 anos, tendo desempenhado as funções de Auxiliar Administrativo na prefeitura do município de Goioerê, Oficial de Justiça ad hoc na comarca de Goioerê, Auxiliar Administrativo e Caixa Receptor nas Agências da Receita Estadual em Goioerê, Formosa do Oeste, Guaira, Alto Piquiri, Mamborê, Engenheiro Beltrão, Campo Mourão, Icaraíma e Palotina. Cedido pela Secretaria de Estado da Fazenda à Procuradoria Geral do Estado no ano 2004, desempenhou diversas funções na Procuradoria Regional de Umuarama até o ano de 2011, quando retornou à Secretaria de Estado da Fazenda para exercer as funções de apoio técnico nas Inspetorias Regionais de Tributação e Fiscalização da Delegacia da Receita Estadual de Umuarama e finalmente a função de Agente Fazendário na mesma unidade administrativa, função esta que exerceu até o licenciamento, há poucas semanas, para participar da campanha eleitoral.

Ele já coordenou várias campanhas eleitorais, incluindo as de Deputado Estadual Ratinho Junior, no pleito de 2014. Na sequência apoiou a campanha do deputado Ratinho ao Governo do Estado no ano de 2018, que acabou vitoriosa.

E no pleito de 2018 coordenou localmente a campanha de Alex Canziani ao Senado e de sua filha Luiza Canziani à Câmara Federal, ambos pelo PTB.

Além dos compromissos com a política, Gilberto também é membro da ARA Associação de Recuperação de Alcoólatras, da qual foi presidente em Icaraíma, Palotina e Umuarama.



Pré-candidato Gilberto em visita ao diretor do jornal Umuarama Ilustrado, Ilídio Coelho Sobrinho

Expediente:

UMUARAMA
Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

FILIAÇÃO A:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

WAN - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO: abra ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

| SAÚDE

Não há casos de varíola do macaco em pacientes de Umuarama, afirma secretário

Umuarama - A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) descartou na terça-feira (19) a possibilidade de que o paciente internado em Umuarama estivesse com varíola do macaco. O homem, morador da região, estava sendo tratado em um hospital da cidade e recebeu resultado negativo para monkeypox após as amostras coletadas terem sido encaminhadas ao Lacen (Laboratório Central do Paraná) e, de lá, para o Instituto Butantan, em São Paulo.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, há mais um caso na cidade sendo investigado pela Sesa. Trata-se de um ho-

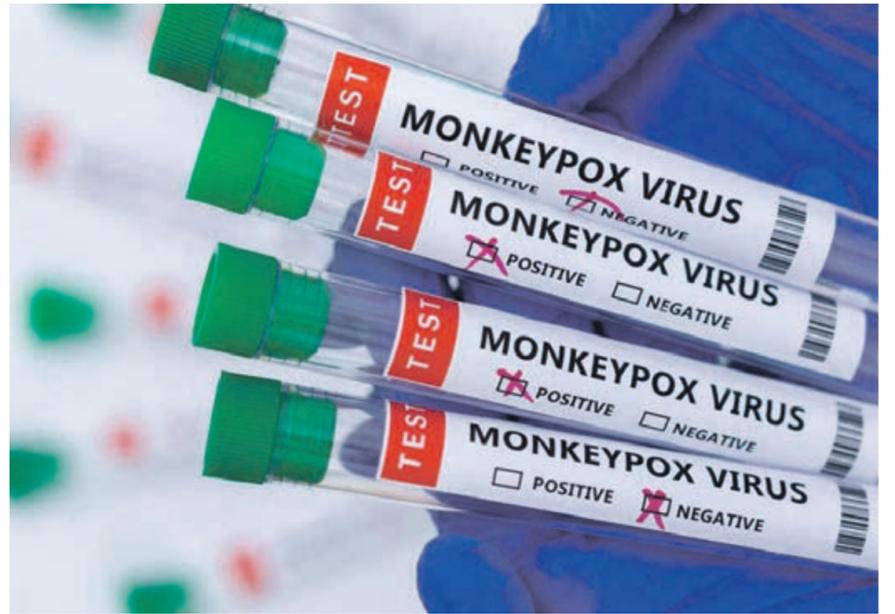
mem que mora em São Paulo e veio passear em Douradina. Ele está internado em isolamento no Hospital Uopeccan. "As amostras já foram colhidas e enviadas para o Lacen, que é responsável pela articulação com o Ministério da Saúde para envio ao laboratório de referência para casos desta doença, em São Paulo. O resultado sai em média com 14 dias", relata o secretário Herison Cleik da Silva Lima.

Os casos de monkeypox (conhecida popularmente como varíola dos macacos) já contam com 10 diagnósticos positivos, todos registrados em Curitiba e todos os pacientes são homens,

com idades entre 25 e 38 anos e possuem histórico de viagem ou contato com caso confirmado. "A transmissão dessa varíola se dá por fluidos corporais – saliva e relações sexuais, por exemplo. Pode-se também ser contaminado pelo contato direto com as lesões e com materiais contaminados, como roupas de cama e objetos de uso pessoal", explica.

O secretário de Saúde indica ainda que o paciente deve ficar isolado, tanto nos hospitais quanto em suas residências. "A instrução que recebemos é de um isolamento de 21 dias, que pode ser feito no próprio domicílio do cidadão, assim como feito nos casos leves e moderados na covid. A varíola do macaco é uma doença viral e a transmissão entre humanos ocorre principalmente por meio de contato com lesões de pele de pessoas infectadas", observa.

Ele esclarece que a infecção causa erupções que



Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) descartou na terça-feira (19) a possibilidade de que o paciente internado em Umuarama estivesse com varíola do macaco

geralmente se desenvolvem pelo rosto e depois se espalham para outras partes do corpo. "Há vários relatos de casos em que as erupções

começam nas partes íntimas. Vale ressaltar que os principais sintomas, além das lesões na pele, envolvem febre, dor de cabeça,

dores musculares, dores nas costas, linfadenopatias (doenças nos gânglios linfáticos), calafrios e fadiga", resume.

UNIDADE BÁSICA

O secretário acrescenta que a porta de entrada para tratamento dessa infecção pode ser pela unidade básica de saúde ou no Pronto Atendimento. "Nossas equipes estão preparadas para poder atender da melhor maneira possível todos os cidadãos", finaliza.

Secretaria de Saúde ressalta que não faltam remédios básicos para população

Umuarama - A Central Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama informa que não há, neste momento, falta de medicamentos básicos para atendimento à população e a distribuição segue normalmente na cidade. De acordo com Camila Bertolin de Oliveira, a Divisão de Assistência Farmacêutica trabalha com provisionamento,

sempre com margem de estoque de cinco a seis meses.

Ela observa que em algumas ocasiões podem haver certos atrasos na entrega de medicamentos pelo Consórcio Paraná Saúde, responsável pela compra, distribuição e controle de entrega dos produtos em todo Estado, porém, com gestão, provisionamento e apoio

de profissionais médicos e farmacêuticos que compõem a rede de assistência à saúde da cidade, a Central Farmacêutica tem atendido a todos os pacientes. "Tivemos acesso a um levantamento da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) sobre o desabastecimento Brasil a fora, mas felizmente aqui temos conseguido atender dentro das

expectativas", pontuou Camila.

Camila comenta que, diferente do relatório apresentado pela CNM, em Umuarama não há falta do antibiótico azitromicina e tampouco ausência de dipirona injetável (que é um anti-inflamatório, analgésico e antitérmico). "Há pouco mais de um mês, assim como várias cidades do Sul do Brasil, a

mudança brusca no clima desencadeou uma série de casos de alergias, resfriados e outros problemas respiratórios, exigindo muito de nossos estoques, mas felizmente conseguimos contornar com novos pedidos e reposições, sem deixar nenhum paciente perecer", pontuou.

Camila observa ainda que o Consórcio Paraná Saúde envia, sistemati-

camente, um relatório com os lotes de medicamentos e sua previsão de entregas. "Constantemente enviamos os pedidos de medicamentos para o Consórcio Paraná Saúde, como forma de controlarmos da melhor maneira possível os nossos estoques, mas vale ressaltar que dependemos do cronograma de recebimento feito por eles", finaliza.

Casa do Empreendedor oferece workshop para qualificação sobre vendas

Umuarama - A Casa do Empreendedor de Umuarama e o Sebrae realizam nesta quinta-feira, 21, mais um encontro para empresários e empreendedores que buscam desenvolver seu negócio. O workshop "Como aumentar suas Vendas" tem inscrições gratuitas e o objetivo é auxiliar o homem e mulher de negócios a aumentar seu faturamento vendendo mais e melhor.

O treinamento ensinará como planejar as vendas,

adotando o composto de marketing e entendendo as necessidades do mercado, ampliando assim as possibilidades de crescimento do negócio.

"O workshop orientará quem aposta no seu empreendimento e quer evoluir. A Casa do Empreendedor é parceira tanto na parte documental (alvarás, licenças e demais exigências) como também no acesso a financiamentos e na qualificação dos

empreendedores, por meio de cursos e treinamentos", apontou o secretário municipal de Indústria e Comércio, Marcelo Adriano Lopes da Silva.

Na última semana a Prefeitura realizou, por meio da Casa do Empreendedor e também em parceria com o Sebrae, a palestra "Novas tendências para os negócios", que objetivou favorecer o fortalecimento do ambiente empresarial. Cerca de 50 participantes

adquiriram novos conhecimentos e interagiram sobre as proposições para melhoria da participação de suas empresas no mercado.

"Tratamos sobre a proposta de valor a ser entregue ao cliente, discutindo a nova jornada do consumidor e como o cliente tem usado a internet para fazer suas escolhas de compra. Discorremos sobre os termos Phygital (fusão entre o mundo digital e físico, para o desenvolvimento

de novas experiências de relacionamento e consumo) e Omnichannel (fusão do mundo digital ao físico para o desenvolvimento de novas experiências de relacionamento e consumo), tendências que vieram para ficar. O empresário tem que estar atento a essas mudanças para evoluir", explicou o coordenador da Casa, Rodrigo Resende.

E acrescenta: "Por fim, discutimos como levar o

serviço ou produto até o cliente e estratégias a serem usadas para ganhar um cliente que passeia entre o mercado digital e nossas calçadas. Não importa o tamanho da empresa, o diferencial de foco no cliente é essencial nos dias de hoje", completou. Inscrições e maiores informações sobre o workshop desta quinta podem ser obtidas pelos telefones (44) 3624-8064, 3055-4023 ou WhatsApp (44) 98457-1349.

Estado orienta processo de ingresso na EJA no segundo semestre

Interessados em ingressar na EJA (Educação de Jovens e Adultos) no segundo semestre podem procurar as escolas da rede estadual que ofertam a modalidade nesta quarta-feira (20) para fazer a matrícula. As aulas começam na próxima segunda-feira (25) e após o início do semestre ainda existe a possibilidade de novos alunos entrarem nas turmas abertas até o dia 12 de agosto.

Para efetuar a matrícula, é necessário procurar as instituições de ensino que oferecem a modalidade – presente em mais de 280 municípios. Para se matricular no ensino fundamental é preciso ter, no mínimo, 15 anos completos. Já para ingressar no ensino médio, o estudante deve ter 18 anos completos.

O aluno que entrar no ensino médio EJA pode concluí-lo em três semestres, totalizando um

ano e meio de curso, com carga horária de 24 horas/aula semanais (cerca de 5 horas diárias), de segunda a sexta-feira. A duração do ensino fundamental II (anos finais, 6º ao 9º anos) é de quatro semestres.

Ao entrar em contato com a instituição de ensino, o aluno será instruído a levar para a escola alguns documentos, como certidão de nascimento, RG, CPF e histórico escolar.

Saúde aponta um caso de febre amarela em um ano e reforça importância da vacinação

O boletim da Febre Amarela, divulgado pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) nesta quarta-feira (20), confirmou um caso em humano, importado do município de São Salvador, no Tocantins. O dado é referente ao período epidemiológico de julho de 2021 a junho de 2022.

Também houve 48 notificações da doença, sendo que 45 foram descartadas e duas seguem em investigação. A regional com maior número de notificações foi a 2ª (Curitiba), com 65,6% dos casos notificados.

No Paraná, foram registradas 44 notificações de epizootias (mortes de macacos) em 23 municípios de 13 Regionais de Saúde, com 36 casos descartados e oito indeterminados. Os macacos não transmitem a febre amarela. Eles ocupam a função de sentinelas no enfrentamento, indicando o caminho que o vírus está percorrendo.

A febre amarela é uma doença infecciosa, causada por vírus transmitido pela picada dos mosquitos infectados e pode ser evitada com uma dose da vacina. Os sintomas iniciais são

febre com calafrios, icterícia, dor de cabeça intensa, dores nas costas, dores musculares, vômitos e fraqueza.

No período de janeiro a dezembro de 2021, foram vacinadas 112.948 crianças menores de 1 ano de idade. A cobertura acumulada até o momento é de 73,6%. A meta anual de crianças a serem vacinadas aos nove meses de idade, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações, é de 95%, o que reforça a importância da manutenção da carteira das crianças em dia.

Moradoras do Conjunto Sonho Meu realizam curso de crochê por meio de parceria

Umuarama - A Secretaria Municipal de Assistência Social iniciou um curso de crochê com barbante no Centro de Integração ao Esporte do Conjunto Habitacional Sonho Meu, na última terça-feira (19). A ação é uma parceria com a empresa Barbantes Cianorte e a associação de moradores

do bairro. O público-alvo são as senhoras do programa Vida Ativa Melhor Idade, realizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel), e moradoras do bairro interessadas.

O curso será aplicado durante quatro terças-feiras (dias 19 e 26 de julho, 9 e 16 de agosto), das 9h30 às 11h.

O primeiro dia reuniu cerca de 30 participantes. O curso é gratuito, basta comparecer às aulas. "Esta é uma atividade que faz bem para a cabeça e também pode gerar uma renda extra", lembra a secretária da Assistência Social, Adnetra dos Prazeres Santana, que representou o prefeito Hermes Pimentel na abertura do

curso. A secretária apontou que, além de aprender uma nova atividade que pode ser desenvolvida nas horas vagas, ocupando o tempo, o crochê também faz bem para o bolso. "As participantes que se dedicarem poderão ganhar dinheiro com a atividade. As peças de crochê feitas com

barbante, especialmente tapetes, têm boa aceitação e são muito valorizadas no mercado", avaliou Adnetra.

A chefe da Divisão de Proteção Social Básica, Dayanne Paola de Oliveira Demozzi, agradeceu o apoio da Associação Cultural, de Esportes e Lazer (Acel) do Sonho Meu na divulgação

do curso. "O primeiro dia correspondeu às expectativas. As participantes que já saber fazer crochê aprenderam novos pontos e dicas, enquanto quem não dominava a técnica já deu os primeiros passos. Quem se dedicar e souber vender pode garantir uma boa fonte de renda", completou.



Escreto apenas ontem...

Ontem, inesperadamente, descobri um sentimento novo. Nem ódio, nem amor, nem inveja, nem orgulho. Estou pensando num nome.
- Millôr.

Papo rápido

- Qual é o argumento para que seja aprovado o vale-creche aos magistrados?
- É que depois de certa idade todos voltamos a ser criança. Deve ser por isso...

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 21 de Julho de 2022
www.ilustrado.com.br



Augusto Rodrigues Gonçalves - Parabéns (aniversariante)



Ex-prefeito de Iporã, Augusto Rodrigues comemora 96 anos

A semana marcou o aniversário de 96 anos de idade do pioneiro e ex-prefeito de Iporã, Augusto Rodrigues Gonçalves. E a data foi bastante comemorada pelos filhos, netos e bisnetos. Augustão, como era mais conhecido quando esteve na política, também recebeu cumprimentos de toda a família e da grande legião de amigos em Iporã e região.

Agro

O agronegócio brasileiro, tão massacrado por estrangeiros e conterrâneos, é responsável pela alimentação de 25% da massa consumidora de proteínas animal e vegetal. E pode dobrar a produção apenas recuperando áreas degradadas. Sem desmatar um pé de árvores sequer. Sem contar a excelência das pesquisas da Embrapa, que ano após ano muda tudo para melhor, maior e com menor custo.



Efeito Moro

O senador Álvaro Dias, Podemos, botou o pé na estrada na pré-campanha de reeleição. Está percorrendo várias cidades do norte do Paraná estreitando a amizade com o eleitor. Até então sem adversários, Álvaro agora se vira nos trinta para impedir que Sérgio Moro cresça.

No Domingão do Zé Léo

O Domingão do Zé Léo, na rádio Ilustrada FM, recebeu a visita do secretário Municipal da Indústria e Comércio, de Umuarama, Marcelo Adriano, da empresária Adriana Caetano e do empresário Hermes Ribeiro, que inaugurou uma linda loja D.A.A.Z., outlet e brechó na Avenida Paraná, ao lado do Hamburgão.

Imposto

Projeto de Lei exige Imposto de Exportação sobre grãos e carnes em situação de ameaça ao abastecimento interno. Os autores lembram que Brasil exportou 20 milhões de toneladas de milho em 2021, para em seguida importar o mesmo produto a preço mais caro porque faltou o produto no mercado interno.

Dia do Índio

Nova lei denomina 19 de abril como Dia dos Povos Indígenas, em substituição a Dia do Índio. Bom mesmo era quando todo dia era dia de índio, como na canção de Baby do Brasil.

Elegível

O deputado federal Ricardo Barros (PP), líder do governo na Câmara, diz que o ex-ministro Sérgio Moro está inelegível. O pré-candidato ao Senado do União Brasil responde com ironia e certidões de que está legal junto à Justiça Eleitoral.

Metafísico

Quando é que um ilustre representante do populacho proporá uma lei para definir o ângulo de inclinação do prato da sopa pra alcançar aquela última meia colherada?

Trabalhando

Bateria de veículo deve ter indicativo de carga, estabelece projeto aprovado na Assembleia Legislativa do Paraná. Pensa num estado bom para se viver que é o nosso. Espia só o tamanho do problema que o medidor de bateria de carro vai resolver para nós, hein? Claro que para instalar um medidor de carga o fabricante vai cobrar um pouquinho mais pelo produto. Mas, pelo menos ficamos sabendo quanto tempo a bateria aguenta o som ligado. Haja Real...

Na pista

Por aclamação e sem votos contrários, o PDT confirmou por aclamação a escolha do ex-senador Ciro Gomes como candidato à Presidência da República. Traduzindo: Ciro está na pista. A pergunta é: - Vai ter debate?

E já que perguntar não ofende...

Não seria menos custoso para todos imprimir logo de uma vez o comprovante do voto?

HERTZ

UMUARAMA

Faz bem e é saudável viver aqui.

UMUARAMA é referência quando o assunto é saúde e qualidade de vida. A cidade saiu da 397ª colocação para o 1º lugar em atendimento da atenção primária no estado e a 5ª melhor em saúde do Brasil.

UMUARAMA cuida do futuro. O carinho e o cuidado com nossas crianças fazem com que Umuarama registre pelo segundo ano consecutivo uma das menores taxas de mortalidade infantil do estado.

PREFEITURA DE UMUARAMA

1º Lugar em Atenção Saúde Primária. Entre as cidades de até 100 mil habitantes. Programa Previne Brasil. 5ª Melhor em Saúde do Brasil. Entre as cidades de médio porte. Pesquisa Austin Rating. Editora Três/ Revista Isto É.

| UMUARAMA

Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental elege nova diretoria

Umuarama - O Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental se reuniu na última terça-feira, 19, na sala de reuniões do gabinete na Prefeitura, para a composição da nova diretoria. Sob a condução do secretário do Meio Ambiente de Umuarama, Rubens Sampaio, e da chefe da Divisão de Arborização, Rafaela Moreira, o encontro resultou na eleição por aclamação da única chapa inscrita.

A mesa diretora terá como presidente o secretário municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, advogado Deybson Bitercourt Barbosa; o vice-presidente será João Carlos Assagra, representante da Associação dos Moradores do Parque Jaboticabeiras, e a secretária será Rafaela Moreira, representando o setor de meio ambiente do município.

O conselho conta com representantes das seguintes instituições: Crea,



A mesa diretora terá como presidente o secretário municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, advogado Deybson Bitercourt Barbosa

Camur (coordenadoria das associações de moradores de Umuarama), Sanepar, associações de moradores, Procon, Câmara de Vereadores e das secretarias municipais de Saúde, Meio Ambiente e de Serviços Públicos. “Esta primeira

reunião do conselho, com a nova formação de conselheiros, teve como objetivo inteirar os membros sobre a importância deste órgão, informar as ações que deverão ser desempenhadas e elege a mesa diretora”, explicou Rafaela.

O secretário Rubens Sampaio falou sobre as ações em execução na área de saneamento básico, como o esgotamento de fossas em moradias de famílias carentes, onde ainda não há rede de esgoto instalada, e a gestão do

aterro sanitário municipal.

“Atualmente precisamos investir na compra de um trator de esteira para a manutenção e compactação dos resíduos orgânicos recebidos no aterro, bem como na construção de uma nova célula de armazenamento, uma vez que a atual está próximo de sua capacidade máxima”, afirmou. A nova célula terá cerca de 30 mil m² e uma vida útil estimada entre 10 e 15 anos, “mas para isso precisamos melhorar a separação dos recicláveis e também a compactação dos orgânicos com a aquisição dos equipamentos adequa-

dos”, apontou.

Na reunião o gerente da Sanepar, Rafael Sereia Pires, reafirmou a cobertura de 97% da área urbana de Umuarama com rede de captação e tratamento de esgoto e apresentou o plano de expansão para os próximos anos, que prevê a implantação de esgoto na região do Parque Tarumã e bairros Jardim Ipê, Itália e Belo Monte, entre outros. O conselho agora definirá o regimento interno e pretende realizar reuniões mensais – provavelmente na segunda terça-feira do mês, conforme convocações, com pauta aberta.

FALA DO PRESIDENTE

“Este é o espaço para apresentação e discussão das demandas da sociedade na questão do saneamento. O conselho é um organismo que estará sempre em contato com o poder público para atender as necessidades do cidadão, discutir investimentos e obras que impactam diretamente a qualidade de vida da população”, resumiu o presidente eleito Deybson Bitercourt.

Campanha pela saúde da mulher tem bons resultados em Iporã



Prefeito Sérgio Borges, vice Silvana e outras lideranças com participantes do projeto

Iporã - Durante mês de julho a Secretaria de Saúde de Iporã desenvolve vários trabalhos de conscientização referentes à saúde da mulher. Um dos pontos mais ressaltados é a importância do exame de Preventivo, e está sendo realizada a coleta em horário estendido com escalas em todas as Unidades de Saúde.

O trabalho de antea-

tem preparado pela Secretaria do Município e das meninas da Clínica do Idoso, contou com uma mesa recheada de aperitivos com tema de Arraia, além de sorteio de brindes, música temática e atendimento com exames de Preventivo.

Também estavam atendendo as profissionais do Posto de Saúde do Alto da Sanbra, com atendimento

até às 20:00 horas e graças a esses trabalhos o número de mulheres realizando exames teve uma alta considerável.

O evento teve a visita do prefeito Sérgio Borges e a vice Silvana Pissinati e também estavam presentes a primeira dama Solange Borges, Renan Borges chefe de gabinete e o secretário de Saúde, Hailton Joaquim.

Mariluz recebe caminhão pipa novo



Prefeito Paulinho Alves e outras lideranças com o veículo

Mariluz - Na última sexta-feira, o prefeito de Mariluz, Paulinho Alves recebeu em frente ao Paço Municipal mais um veículo que se junta à frota do município.

Dessa vez, foi realizada a entrega e exposição de um Caminhão Pipa, marca Volkswagen, zero km, no valor de R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais). O prefeito informou que o mesmo foi adquirido com recursos federais

e com contrapartida do município. O caminhão foi viabilizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), através de emenda parlamentar do Deputado Federal Luizão Goulart, que atendeu uma indicação da então vereadora na época Professora Geni.

O caminhão pipa era uma reivindicação antiga por parte da população Mariluzense, pois sempre que ocorrem incêndios em

residências da cidade, é despendido um certo tempo até a chegada dos bombeiros. Portanto, é de grande importância ter um caminhão pipa para auxiliar na contenção do incêndio.

“Em nome da população Mariluzense agradeço ao Governo Federal, ao Deputado Federal Luizão Goulart e a Ex-vereadora Geni, por terem viabilizado esse caminhão para a nossa cidade”, disse Paulinho Alves.

Obras na Parigot de Souza não interrompem o trânsito e devem ficar prontas em uma semana

Umuarama - A Umutrans (Diretoria de Trânsito de Umuarama) iniciou as obras de abertura de mais uma via na avenida Parigot de Souza, no trecho entre a rua do Bosque e o início da avenida Ipiranga, em frente ao Bosque dos Xetá. Parte do canteiro central já foi demolido, em um trecho de aproximadamente 150 metros, que se inicia no final da avenida 19 de Dezembro e a previsão de conclusão é já para o final do mês.

Considerado um

dos pontos de maior movimento de veículos, a região tem boa sinalização – vertical e horizontal – porém há vários registros de acidentes e grande número de notificações de infrações cometidas pelos motoristas. “A inclusão de uma pista a mais naquele intervalo será responsável por dar mais fluidez ao trânsito, principalmente para quem segue rumo à avenida Presidente Castelo Branco”, comenta Dianês Piffer, diretora da Umutrans.

Após concluídas as obras, a pista de rolagem ficará com 11,2 metros. “Quem for virar para a

esquerda, para pegar a Ipiranga, poderá utilizar essa nova via com muito mais segurança e terá maior agilidade. Para completar os trabalhos, vamos renovar as bocas de lobo, refazer as colunas dos semáforos e fazer nova pavimentação asfáltica”, detalha Gleison Alves de Andrade, secretário de Obras, acrescentando ainda que a obra é uma realização da Sestram (Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana) em parceria com as secretarias de Obras e de Meio Ambiente.

Foto: avenida



A previsão de conclusão da obra da avenida é para o final do mês, segundo Prefeitura

| FOZ DO IGUAÇU

MP denuncia por homicídio qualificado policial que matou guarda municipal

Em Foz do Iguaçu, no Oeste do estado, o Ministério Público do Paraná ofereceu denúncia contra o policial que matou um guarda municipal que comemorava seu aniversário de 50 anos no dia 9 de julho. Assinada conjuntamente pelo núcleo local do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e pela 13ª Promotoria de Justiça da comarca, a denúncia considera as qualificadoras de motivo fútil

(discussão motivada por divergências políticas) e perigo comum (pelo fato de o acusado haver atirado contra a vítima em local com outras pessoas, colocando-as em risco).

O MPPR aguarda ainda a entrega de cinco laudos solicitados ao Instituto de Criminalística, que deverão ser incluídos no processo posteriormente. Caso esses laudos – que não eram imprescindíveis para o início do processo penal – apresentem

atos relevantes que possam motivar alguma alteração na denúncia, o Ministério Público poderá fazer o aditamento da peça processual. No decorrer do processo, os agentes ministeriais poderão ainda, se julgarem necessário, requerer novas diligências antes da apresentação das alegações finais.

Embora reconhecendo a evidente motivação política do crime (que caracteriza a qualificadora de motivo

fútil), os promotores de Justiça responsáveis pelo processo esclarecem que não há tipificação de crime político na legislação nacional. As circunstâncias específicas do crime poderão ser consideradas para eventual agravamento da pena conforme análise do juiz que sentenciará o réu em caso de condenação.

Processo número 0017806-68.2022.8.16.0030.

Mototaxistas são esfaqueados em zona rural no distrito de Serra dos Dourados



Dois mototaxistas foram esfaqueados no trajeto de uma corrida de Umuarama para Serra dos Dourados

Umuarama - Relatos da Polícia Militar (PM) informaram que na tarde de ontem dois mototaxistas foram esfaqueados, após realizarem uma corrida próximo a Usina de Açúcar e Alcool no distrito de Serra dos Dourados.

O destino da corrida seria uma fazenda nas proximidades da usina, localizada em Serra dos Dourados. Segundo nota da (PM), já em estrada de terra e próximo da usina, os mototaxistas foram golpeados por diversas vezes nas costas pelos clientes. Após descer das motos, a dupla fugiu para uma área de mata sem

levar nada.

Uma das vítimas chegou a ficar desacordada, enquanto a outra, mesmo com uma faca cravada nas costas conseguiu pilotar sua moto até a usina, onde pediu ajuda.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foi acionado e socorreu os dois trabalhadores, que foram encaminhados ao hospital. O estado de saúde das vítimas é considerado grave. A Polícia Militar tentou localizar os dois criminosos. Ainda não há informações sobre a motivação do crime é qual o motivo dos homens fugirem sem levar nada.

Casal é executado com tiros de pistola em Cruzeiro do Oeste

Cruzeiro do Oeste - A Polícia Militar encontrou na noite de terça-feira, na rua Nova Peaberu, em Cruzeiro do Oeste, um casal morto dentro de uma casa. Conforme nota da PM os corpos seriam de um homem de 47 anos e a mulher, 44 anos. A motivação do crime ainda é desconhecida e a Po-

lícia Civil vai investigar o caso.

Segundo informações da PM, uma equipe que realizava patrulhamento na rua Distrito Federal ouviu barulhos de disparos e em seguida foi informada via Central de Operações sobre o relato de tiros no cruzamento da Rua Minas

Gerais com a Rua Nova Peaberu.

No local, os policiais foram informados, por um homem que seria irmão de uma das vítimas, que os disparos ocorreram na rua Nova Peaberu. Os policiais checaram a casa descrita pelo rapaz constatando que a porta havia sido arrombada e

na sala estava o casal já sem vida. Ainda conforme a PM, os corpos estavam com diversos ferimentos provocados por arma de fogo e próximos a eles, cápsulas de pistola 9 mm. Também estiveram no local a Polícia Civil e sua perícia, além do IML, que encaminhou os corpos para Umuarama.

Ação integrada resulta na apreensão de 1 tonelada de maconha em duas embarcações clandestinas

Guaíra - Durante patrulhamento na região de Guaíra no Rio Paraná, a noite de terça-feira (19), equipe composta por Policiais da PF, BPFON, GOA/PCPR, TIGRE/PCPR e Militares do Exército Brasileiro (Pelopes) e Marinha do Brasil (Grumec) monitoravam movimentação suspeita de duas embarcações.

Os barcos tinham características de embarcações rápidas comuns por serem clandestinas e transportarem ilícitos nesta região. Quando perceberam que estas duas embarcações aceleraram, as equipes que formavam o bloqueio fluvial através da Base Caronte

iniciaram o acompanhamento tático fluvial e aéreo (GOA), que propiciaram a apreensão das embarcações carregadas com 1 tonelada de maconha.

Ao perceberem aproximação policial, os criminosos jogaram suas embarcações contra mata ciliar fechada do parque nacional da ilha grande para tentar esconder e camuflar embarcação e ilícito. A droga estava depositada em ambiente de mata e foi localizada mediante buscas.

Todo o ilícito foi apreendido na Delegacia de Polícia Federal em Guaíra/PR para as providências habituais de apreensão.

Deppen alerta familiares de presos para novo golpe

O Departamento de Polícia Penal do Paraná (Deppen) foi informado nos últimos dias sobre pessoas que estão se passando por servidores da instituição e solicitando dados pessoais de familiares dos presos para, supostamente, agendar visitas ao sistema prisional. Os contatos têm sido feitos por e-mails não-institucionais. No entanto, o órgão não utiliza e-mails que não sejam oficiais e lembra que todos os contatos são feitos por canais oficiais e endereços eletrônicos (@depen.pr.gov.br).

Os golpistas estariam solicitando nome completo

da pessoa presa, pronúncia, nome completo do visitante, número da credencial de visita e o número de telefone para contato. O Deppen, juntamente com demais órgãos competentes, como a Polícia Civil, já está averiguando as informações para encontrar os responsáveis.

Caso tenha recebido este tipo de contato, além de não respondê-lo, solicita-se que seja feita uma denúncia ao Deppen pelo e-mail ouvidoriadep@depen.pr.gov.br, ou anonimamente via Disque Denúncia 181 (por telefone ou pelo site <https://www.181.pr.gov.br/>).

Polícia Civil apreende droga e prende traficante em Umuarama



No imóvel os agentes apreenderam 250 gramas de maconha, além de um aparelho celular que será encaminhado para análise e R\$ 40 em notas trocadas.

Umuarama - Investigadores do Grupo de Diligência Especial (GDE) da Polícia Civil de Umuarama apreenderam drogas e prendeu um suspeito na tarde de terça-feira (19). A ação foi registrada em uma residência no conjunto Independência, em Umuarama.

De acordo com informações da

PC, os policiais receberam uma denúncia de tráfico de drogas em um imóvel residencial localizado no bairro, sendo que duas equipes de investigadores foram até o local.

No imóvel os agentes apreenderam 250 gramas de maconha, além de um aparelho celular que será encaminhado para análise

e R\$ 40 em notas trocadas. Uma faca que seria utilizada para a preparação do entorpecente para a venda também foi apreendida.

O morador da residência, um jovem de 18 anos, foi preso em flagrante pelo crime de tráfico de drogas. Ele foi encaminhado com o material apreendido para a delegacia.

Grandes
negócios são resultados
de grandes parcerias



Para anunciar
ligue: 3621-2502
3621-2525

UMUARAMA
ilustrado

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br

Zaqueu quer ser peão

Zaqueu (Silvero Pereira) tomou gosto pelo Pantanal e decide voltar para a fazenda de Zé Leôncio (Marcos Palmeira) e mudar de vida. Ele quer ser peão. O fazendeiro acolhe o ex-empregado da sogra e determina que Alcides (Juliano Cazarré) ensine Zaqueu a lidar com o gado e os demais trabalhos da fazenda. Logo na primeira lição de montaria, Zaqueu e Alcides são surpreendidos por uma onça. Os cavalos se assustam e fogem deixando os dois a pé e ainda tendo que lidar com o felino. Tudo isso nos próximos capítulos da novela "Pantanal".

Boa fase

O ator Kaysar Dadour que aparece na foto de uma das cenas de seu personagem, o dublê Kaká Bezerra, de "Cara e Coragem", contou que está vivendo excelente fase profissional e pessoal. Atualmente morando no Rio de Janeiro, principalmente por causa do trabalho, ele se divide entre a Cidade Maravilhosa e Curitiba, a capital do Paraná, onde vivem a sua família que veio da Síria há quatro anos. Kaysar explicou que os seus pais estão bem felizes aqui no Brasil e torcem bastante pelo seu sucesso na carreira artística. Para lembrar, Kaysar Dadour estreou nas novelas em "Órfãos da Terra".

Será namoro?

Os fãs torcem para que sim. Estamos falando de Bruna Marquezine e Xolo Maridueña que trabalharam juntos no filme "Besouro Azul", interpretando par romântico. O ator americano publicou mensagens no seu Instagram agradecendo a equipe de produção e elenco do longa-metragem e chamou a atenção foi uma declaração que Xolo fez especialmente para Bruna, dando a entender que tem romance entre eles na vida real também.

Na GloboNews

Na próxima segunda-feira, dia 25 de julho, a GloboNews estreará o "Central das Eleições" para entrevistar pré-candidatos à Presidência da República. O programa terá 2 horas e 45 minutos de duração, as entrevistas serão transmitidas ao vivo, a partir das 19 horas, pela GloboNews, com sinal aberto no Globoplay e no g1, direto dos Estúdios Globo, no Rio de Janeiro. Depois, todas as entrevistas ficarão disponíveis, na íntegra, no Globoplay e Canais Globo. As entrevistas serão mediadas pela jornalista Natuza Nery e terão a participação dos comentaristas Andréia Sadi, Julia Dualibi, Fernando Gabeira, Miriam Leitão, Flávia Oliveira, Valdo Cruz, Gerson Camarotti, Octávio Guedes e Ana Flor.

Nasceu!

Tays Reis e o cantor Biel comemoram o nascimento da filhinha Pietra, que estava sendo muito esperada pelo casal. Dias atrás, eles mostraram alguns detalhes da decoração do quarto da menina, a qual foi inspirada no tema céu, conforme explicou a própria Tays Reis.

A história do jogador

A trajetória do jogador de futebol Adriano será tema de série produzida pela Paramount+. A série documental "Adriano Imperador" contará a trajetória de sucesso no esporte brasileiro e também abordará os temas polêmicos e traumáticos que envolveram a vida dele. É esperar e conferir.

Carreira solo?

Há quem garanta que Simone já está investindo na carreira solo. Se isso for verdade, é o fim da dupla com a irmã, Simaria. Não é segredo que elas estão passando por uma séria crise no relacionamento e Simaria se afastou dos palcos. Por enquanto, Simone não se pronunciou sobre o assunto.

Um dos novos filmes da Amazon

O destaque vai para "Tudo É Possível", longa-metragem que conta a história de Kelsa (Eva Reign), uma adolescente trans que se apaixonou por Hhal (Abubakr Ali), um rapaz tímido que estuda com ela. Toda a trama é ambientada na atualidade e mostra o desenrolar do romance no mundo completamente conectado. Tema atual; bom de ver.

Ensaio fotográfico

O jogador Hulk e sua mulher, Camila Ângelo, comemoraram o aniversário de três meses da filha Zaya com um ensaio fotográfico mostrado na web. Os cliques encantaram os seguidores e a família foi bastante elogiada. Zaya aparece com uma coroa de flores na cabeça e cercada de animaizinhos de pelúcia. Fofo

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

Unipar integra programação alusiva ao Dia dos Avós

Ação será coordenada pelo Conselho da Mulher Empresária e Executiva da Aciú; evento acontece na praça Hênio Romagnolli

O Conselho da Mulher Empresária e Executiva da Aciú coordenará um evento especial, no próximo dia 26 (terça-feira), em alusão ao Dia dos Avós. Diversas ações e atividades serão realizadas na praça Hênio Romagnolli (Centro Cívico), das 9h às 11h.

O objetivo da Aciú, além de homenagear os avós, é fomentar as compras de presentes no comércio local.

E a Universidade Paranaense - Fonte da notícia: (Aciú)

Unipar integra a ação com atividades dos cursos de Educação Física, Enfermagem e Estética e Cosmética.

O curso de Educação Física irá desenvolver alongamento e ginástica laboral. Massagem na cadeira Quick e hidratação das mãos ficarão sob a responsabilidade do curso de Estética e Cosmética e o curso de Enfermagem fará a aferição de pressão.

A manifestação da mãe

Recentemente, Zilu Godói comentou em sua rede social que sente muita falta dos filhos; atualmente ela mora nos Estados Unidos. E agora ela apareceu novamente e se pronunciou sobre o divórcio da filha, Wanessa Camargo. A empresária ainda não havia se pronunciado sobre o assunto. "Um divórcio sempre é triste... Principalmente, quando temos filhos envolvidos! Eu enfrentei um divórcio extremamente doloroso e que foi muito exposto publicamente! Ninguém fica 'feliz' com um divórcio! Mas o tempo sempre coloca cada coisa em seu lugar! Só quem passa por um divórcio sabe o que eu estou falando! E meu desejo é ver todos felizes", disse Zilu Godói.

Horóscopo

Áries Durante o dia poderá enfrentar imprevistos. Felizmente, você é flexível o suficiente para encontrar rapidamente soluções para acontecimentos que fogem do programado.	Libra Um antigo projeto que não tinha vínculo poderá ser retomado. Poderá conhecer alguém especial de forma inusitada. Espere, e receberá ótimas notícias durante todo este dia.
Touro Se você está sozinho, um encontro especial poderá balançar seu coração. Mas cuidado com seu ciúme que poderá estragar tudo. Seja natural e não tente forçar uma situação que pode entornar.	Escorpião Se você andou tomando decisões radicais, analise se não foi muito duro, afinal, nunca é tarde para mudar de ideia. Precisa ver quem merece seu amor. Ter paciência é uma grande virtude.
Gêmeos Exponha sua posição claramente em seu trabalho e terá boa aceitação. Aproveite as oportunidades que a vida está lhe oferecendo. Dia de muitas alegrias se agir honestamente.	Sagitário As emoções parecem que vêm maiores do que tinham que ser. A carmelade vai gostar de seu romantismo. Melhor que receber, é dar carinho e amar para ser amado. Seja feliz!
Câncer Terá que ser muito firme em suas decisões. Nunca fique em cima do muro. Adoce a vida com uma boa dose de carinho. Seja mais compreensivo com as pessoas próximas.	Capricórnio Você pode estar com vontade de reaver alguém que está distante. Lance mão da tecnologia e faça uma chamada de vídeo a quem ama. Com certeza você vai ser bem recebido.
Leão A contenção de despesas deverá ser uma de suas metas principais. Este é um momento muito importante para tomar decisões em longo prazo. Tenha paciência e vá com calma. Tudo se ajeita!	Aquário Com dinheiro todo o cuidado é pouco! Mas a sorte poderá virar subitamente para seu lado trazendo uma ajuda inesperada. Mesmo assim, poupar é a melhor solução. Não gaste a esmo.
Virgem Evite se cansar muito com as coisas que não precisam ser resolvidas rapidamente. Não invista tanto tempo nos problemas dos outros, por exemplo. Pense mais em você e escolha ser feliz.	Peixes Poderá viajar ou conhecer estrangeiros. Se estiver disponível, só continue assim se quiser. O dia nasceu lindo para você. Aproveite os bons fluidos do momento para investir nos estudos.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CUIDADO COM O ANJO - 17h00, no SBT

Mariana diz a Tínnha que Malú vai lhe dar um irmãozinho. Malú diz a Adriano que decidiu abandonar a carreira artística. João Miguel conta para Eduardo como encontrou Viviana e diz que ela está como uma morta viva. Malú se nega a saber onde estão e quem são seus pais. Estefânia se faz de vítima e faz Patrício que se sente muito mal com o desprezo de Cecília. Ele promete interceder por ela. Cecília, por sua vez, avisa o marido que trará Malú para viver com eles e se for preciso o obrigará a gostar dela. Malú e Candelária estão de partida quando chega alguém para visitá-las.

A DESALMADA - 18h00, no SBT

Juana percebe que com a chegada de Rafael a vida de Fernanda foi reiluminada. Julia está decidida a se divorciar de Germán e avisa-o de que pedirá uma grande fortuna. Octavio está disposto a surpreender Fernanda. Isabela e Rafael passam por um momento desconfortável. Fernanda, vendo as boas intenções de Rafael, decide começar a tratá-lo como amigo. Octavio chega na fazenda pronto para entregar o gado para Fernanda, mas Juana garante que a amiga e companheira não aceitará o detalhe, Júlia tenta manipular Isabela com seus conselhos.

ALÉM DA ILUSÃO - 18h20, na Globo

Davi não deixa Isadora interromper o encontro entre Joaquim e Iolanda. Tenório pensa em escrever um artigo para um jornal. Joaquim garante que consumará seu casamento, e Isadora fica temerosa. Davi decide deixar Campos. O golpe de Enrico ao cassino é descoberto, e Santa oferece uma recompensa pela captura do falsificador das fichas. Onofre anuncia que Lucinha será sua nova assistente. Isadora confirma todas as informações sobre Joaquim com Iara. Mariana descobre onde Emília esconde seu dinheiro. Inácio oferece sua fortuna para ajudar Santa. Isadora se declara para Davi e os dois se beijam.

CARA E CORAGEM - 19h30, na Globo

André avisa que Pat ainda não pode ter muitas informações sobre o grupo. Pat decide contar para Moa e Ítalo o que descobriu sobre o grupo de André. Renan é ovacionado pelos bailarinos. Ítalo convence Pat a colocar uma câmera e uma escuta durante as reuniões secretas com o grupo de mulheres. Rico e Lou são escolhidos para fazerem um trabalho de duplês juntos. Ítalo percebe o olhar apaixonado de Moa para Pat. A delegada Marcela conversa com Regina e Jarbas avisa a Ítalo. Pat e Moa veem Danilo com homens que acreditam ser os empresários que desejam comprar a fórmula de Leonardo.

POLIANA MOÇA - 20h30, no SBT

Vinicius briga com Formiga por assumir culpa de Celeste. Romeu enfrenta Toquinho para ajudar "Pinot" (Pinóquio). Joana vê que está sendo difícil cuidar dos meninos sem o Sérgio. Luísa recebe uma mensagem do consultório alegando que a data da fertilização foi agendada. Violeta consegue rastrear o número do telefone usado por Pinóquio para contatar Waldsney. Ruth pergunta à Helô se notou algo estranho na noite de estreia da webéerie. Glória conversa com Roger e desconfia das ações do filho. Sérgio acorda atrasado na Onze, funcionários chegam na empresa.

CARINHA DE ANJO - 21h30, no SBT

Cecília diz que ama Gustavo antes de ir para o colégio. Leonardo fica até mais tarde na empresa e rouba joias e dinheiro do cofre da sala de Gustavo. Dulce Maria pergunta para Cecília se é verdade que ela se separou de Gustavo. Flávio conta o dinheiro entregue por Leonardo. Silvana chora ao escutar atrás da porta Flávio revelar fato por fato das armações dele. Cassandra fica preocupada com Estefânia e tenta conseguir ajuda. Flávio vai embora, mas diz que em breve volta para pegar mais.

PANTANAL - 21h15, na Globo

Tenório deixa claro para Maria Bruaca que ele é quem manda na casa e sugere que a mulher deixe a fazenda. Guta e Marcelo se beijam. Tenório pensa em atentar contra Alcides e Maria Bruaca. Erica elogia José Leôncio para José Lucas. Muda pede a Tibério que tenha paciência com ela. José Lucas sente um baque quando Érica anuncia que vai embora e deseja deixar apenas na fazenda a lembrança de tudo o que viveram juntos.

Filmes - 21/07/2022

(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

A Nova Cinderela

(A Cinderella Story) 15h30, na Globo, EUA/Canadá, 2004. Direção de Mark Rosman. Com Hilary Duff, Jennifer Coolidge, Chad Michael Murray, Dan Byrd, Regina King, Julie Gonzalo. Sam é maltratada pela madrasta e sonha em estudar em Princeton. Ela conhece o seu príncipe encantado pela internet, que é o menino mais popular da escola.

PASSATEMPO www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS

- Admite-a o réu confesso / Uma interjeição típica do gaúcho
- Aquilo que implica uma sobrecarga / Um soldado promovido
- Um ingrediente de alguns coquetéis / Expelir-se pela boca, com força
- A cidade paulista com a hidrelétrica de Marimbondo / Ferro em folha
- A maior das ilhas Canárias, pertencentes à Espanha
- Antônio Fagundes / Ligeira camada
- Vestido inteiro de mulher / O bismuta, em química
- Regressar
- Sofre-a a parturienta quando o parto é difícil
- Colocar sobre / Fortuna adversa
- Breve intervalo / A cantora mineira Carolina, de "Joana"
- Rugido de feras / Pedir rezando
- Redução do nome do parque onde são expostos animais de várias espécies / Rua ou travessa estreita

VERTICAIS

- Ter em mente / Cobre ou esconde a cabeça
- Sigla do Fundo das Nações Unidas para a Infância / Conservo, reforma
- Tem em física, a intensidade de uma vela / Inseto que zumba fortemente ao voar
- Abreviatura latina de post scriptum / Parte do esqueleto do pé humano
- O mecanismo giratório das helicópteros / A arte de cozinhar
- Uma saudação popular
- Provoca-o o desordeiro / Cidade da Palestina setentrional, em que Jesus morreu até o dia de seu batismo
- Matança de reses ou aves para o consumo / A maior ilha fluvial do mundo
- Indica-o o ponteiro menor / Peixe de grande tamanho dos rios amazônicos

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

|BRASILEIRÃO

Palmeiras joga sem Veron no Independência a fim de se manter invicto fora de casa

São Paulo - Único invicto como visitante do Brasileiro, o Palmeiras visita o América Mineiro nesta quinta-feira, às 20h, com a ideia de manter essa marca, melhorar ainda mais seus números longe do Allianz Parque e continuar na liderança do torneio nacional. O duelo no Independência, em Belo Horizonte, fecha a 18ª rodada.

O Palmeiras lidera o Brasileiro com 33 pontos. Só perderá a ponta nesta rodada caso tropece na capital mineira e o Atlético vence o Cuiabá fora. Além da primeira colocação, o time alviverde ostenta o melhor ataque e a defesa menos vazada da competição: 28 gols marcados e 12 gols sofridos.

Pouco se falou sobre o jogo nestes dias que antecederam a partida porque a venda de Gabriel Veron



Palmeiras joga para ampliar a liderança

ao Porto por 10,2 milhões de euros, um valor considerado baixo, tomou o noticiário O jovem atacante não estará em campo. Ele viaja nesta quinta a Portugal para as-

sinar contrato com o clube português.

Contrariado com a saída de Veron, Abel perde mais uma opção para o ataque, setor que não tem momenta-

neamente Rony e Navarro, lesionados. Jorge também está no departamento médico. Por outro lado, o português comemora o fato de poder usar pela primeira

vez os atacantes Merentiel e López, únicos reforços que o clube trouxe nesta janela de transferências. Os dois estão regularizados.

Com dores musculares, Piquerez não deve jogar. O garoto Vanderlan, que substituiu o uruguaio nos minutos finais do duelo com o Cuiabá, vive a expectativa de ser titular. “Me sinto totalmente preparado e muito confiante”, afirmou. “Venho treinando com os meus companheiros e estou entrosado com o grupo. Sinto que eles confiam em mim, assim como a comissão técnica. E trabalho forte todos os dias para isso, para quando as oportunidades aparecerem. É dar o meu melhor e representar bem o Palmeiras”.

Ação pela paz

O América-MG jogará vestido com um uniforme

especial, todo branco, usado no contexto de uma ação para pedir paz nos estádios. O modelo foi desenvolvido pela Volt Sport, fornecedora de material esportivo do clube em parceria com a End to End, empresa especializada em soluções com expertise em engajamento de fãs.

“Com o retorno dos torcedores aos estádios, observamos o crescimento da violência nas arquibancadas e nos arredores das arenas. Sabemos a força social do América”, comentou Fernando Kleimann, sócio-diretor da Volt.

“As partidas da Série A são transmitidas para todo território nacional e diversos países do exterior, o que impulsiona ainda mais a mensagem, demonstrando união entre a Volt, América e patrocinadores pela paz no futebol”.

Lisca é anunciado como treinador do Santos após saída polêmica do Sport

Santos (AE) - O Santos oficializou a contratação do técnico Lisca no início da noite de quarta-feira. O treinador foi anunciado no Sport, que disputa a Série B, há menos de um mês, enaltecendo o clube pernambucano, mas ficou apenas quatro partidas e saiu com destino ao litoral paulista, o que irritou a torcida. Lisca chegou nesta tarde de quarta-feira ao CT Rei Pelé para assinar contrato com a equipe alvinegra, que tinha o interino Marcelo Fernandes no cargo desde a demissão de Fabián Bustos.

“Muito feliz por essa oportunidade em um gigante do futebol brasileiro. O Santos é um clube histórico e estou empolgado demais. Acredito que possamos fazer um grande trabalho”, afirmou o novo técnico, que chega ao Santos junto do auxiliar técnico Márcio Hahn e do preparador físico André Volpi. Lisca inicia o trabalho nesta quinta-feira, comandando seu primeiro

treino no CT Rei Pelé.

Novo técnico santista, Lisca foi muito vaiado no empate do Sport em 0 a 0 com o Vila Nova, na segunda-feira, na Ilha do Retiro, quando foi vazada a informação de um acerto entre ele e o Santos. Depois do jogo, o técnico afirmou não ter recebido nenhuma proposta, mas confessou que avaliaria os valores caso fosse procurado. Também disse que “foi demitido pela torcida”, por causa da maneira como os presentes no estádio reagiram.

A frase que foi interpretada por Yuri Romão, presidente do Sport, como uma tentativa de Lisca de criar uma narrativa que favorecesse sua transferência. Romão fez duras críticas ao confirmar que o técnico estava deixando o clube rubro-negro. Em pronunciamento oficial na terça-feira, questionou a forma como a situação foi conduzida e disse que faltou “honestidade e ética” ao treinador.

SANTOS VIVE SÉRIE DE PROBLEMAS

Eliminado da Copa do Brasil e da Sul-Americana, o Santos concentra suas atenções no Brasileiro e vive um processo para tentar reconquistar a confiança da torcida, enquanto já se prepara para lidar com possíveis novos problemas. O time pode receber uma punição pesada do STJD por incidentes na Vila Belmiro. Cinco torcedores invadiram o gramado na partida contra o Corinthians pela Copa do Brasil e um deles tentou agredir o goleiro Cássio.

Além disso, sinalizadores e outros objetos foram arremessados em campo. O clube pode ser enquadrado nos artigos 211 e 213 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, que versam sobre a desordem, invasão e lançamento de objetos, e perder até dez mandos de campo e receber uma multa de até R\$ 100 mil. O prazo para oferecer denúncia é de até 30 dias após a partida.

Alison dos Santos conquista ouro histórico nos 400 metros com barreiras

Eugene, EUA - Alison dos Santos confirmou o favoritismo na disputa da final dos 400 metros com barreiras do Mundial de Atletismo de Eugene, nos Estados Unidos, e fez história no final da noite desta terça-feira (horário de Brasília). O Piu, como é chamado o brasileiro de 22 anos, conquistou a medalha de ouro ao completar a prova em 46s29, novo recorde da história do campeonato e melhor marca de um atleta da modalidade neste ano, superando os 46s80 anotados por ele mesmo na etapa de Eugene da Diamond League. Os americanos Rai Benjamin, com 46s89, e Trevor Bassitt, com 47s39, ficaram com a prata e o bronze, respectivamente.

O velocista paulista é o segundo representante do Brasil a conseguir uma medalha de ouro em um Mundial de Atletismo. Antes dele, apenas Fabiana Murer, do salto com vara, conseguiu o feito. O país tem agora 14 medalhas na história do campeonato, seis delas de prata e outras seis de bronze, além dos ouros de Piu e Murer.

Na prova desta terça, Alison viu o norueguês Karsten Warholm, que ostenta o recorde mundial por sua vitória em Tóquio-2021 com o tempo de 45s94, terminar em sétimo lugar, após anotar apenas 48s42. Rai Benjamin, o segundo colocado, detém a segunda melhor marca do mundo, um 46s17 também registrado nos Jogos Olímpicos japoneses. Em terceiro, agora com seus 46s29, Piu mostrou que está em plena evolução, apto para buscar o recorde no futuro.

“Sabe quando você sonha, você pensa o que precisa para alcançar este momento?. Sou eu com este resultado. A gente estava conversando muito, treinando muito bem. Essa medalha que estou carregando no peito é de todos que estavam comigo neste momento. Queria de-

dicar a vitória para minha equipe, minha família, minha sobrinha que acabou de chegar. É indescritível”, disse o medalhista de ouro em entrevista ao SporTV. Competição é parte mais fácil, não tem nervoso, não tem nada. Eu fico nervoso nos treinos. Quando eu estou aqui, eu me sinto em casa”, completou.

Alison dos Santos chegou ao Mundial como dono da primeira posição do ranking dos 400 metros com barreiras da World Athletics, a federação internacional de atletismo, e ocupando o quarto lugar do ranking geral, formado por atletas de todas as modalidades. Medalhista de bronze nos Jogos Olímpicos de Tóquio, em agosto de 2021, emplacou uma incrível sequência de vitórias nos últimos dois meses e acumulou quatro medalhas de ouro na Diamond League, principal circuito da World Athletics. Entre maio e junho, venceu as etapas de Oslo, Doha, Eugene e Estocolmo. Na última, fez 46s80, até então o melhor tempo da temporada.

MAIS ATLETAS

Também nesta terça-feira, o Brasil teve duas representantes competindo em Eugene. Chayenne dos Santos fez o sétimo lugar da primeira bateria das classificatórias dos 400 metros com barreira feminino, com a marca de 59s46, e foi eliminada. Já Vitoria Rosa disputou as semifinais dos 200 metros, ficou em quarto lugar em sua bateria, ao completar a prova em 22s47 e não conseguiu a vaga na final, mas saiu da pista de cabeça erguida, até porque quebrou o recorde sul-americano. “Só Deus sabe o quanto eu lutei, o quanto foi difícil chegar até aqui. Eu quero muito mais. Diante de tanta dificuldade, de tantas coisas que aconteceram, eu sou isso, eu respiro isso”, disse Vitoria, emocionada, ao canal SporTV.

Atlético-MG visita Cuiabá no Mato Grosso e sonha com liderança do Brasileiro

Cuiabá (AE) - Brigando ponto a ponto com o Palmeiras pela liderança do Campeonato Brasileiro, o Atlético-MG quer virar o turno na ponta e para isso precisa vencer o Cuiabá nesta quinta-feira, às 19 horas, na Arena Pantanal, em Cuiabá (MT), pela 18ª rodada. O time também vai precisar torcer contra o alviverde paulista.

Invicto há 11 jogos no Brasileiro, o Atlético-MG tem 31 pontos, dois a menos que o Palmeiras, que entra em campo horas depois contra o América-MG, em Belo Horizonte (MG). Esse jogo interessa também ao Cuiabá, que tem os mineiros como adversários na luta contra o rebaixamento. O time matogrossense estacionou nos 19 pontos ao perder para o Palmeiras, por 1 a 0, em São Paulo.

Depois de treinar pela manhã em Belo Horizonte (MG), o Atlético-MG embarcou para Cuiabá (MT) com um desfalque importante. A comissão técnica achou melhor preservar Hulk por causa da sequência de jogos. O atacante tem retorno previsto para o confronto direto contra o Corinthians, no próximo domingo.

Provável substituto de Hulk, Eduardo Sasha foi diagnosticado com uma tendinite na coxa direita e ficou na capital mineira. Isso abre a possibilidade para Alan Kardec ou Pavón estrearem com a camisa atleticana. O meia Pedrinho também teve a documentação regularizada e foi relacionado por Antonio Mohamed.

Assim, o único reforço que não viajou com a delegação atleticana foi Jamerson. Apesar de já ter sido inscrito, o zagueiro ficou em Belo Horizonte (MG) trabalhando a questão física. Sua última partida oficial foi há quase três meses.

Apesar de não ter tido muito tempo para trabalhar depois da derrota para o Palmeiras, na última segunda-feira, Antônio Oliveira vai mexer no Cuiabá, inclusive o esquema tático. Recuperado de uma gastroenterite, o volante Camilo entra no lugar do zagueiro Alan Empeureur.

O treinador português ganhou outras opções. Desfalques contra o Palmeiras pelo mesmo motivo de Camilo, os atacantes Elton e Felipe Marques estão à disposição, assim como o meia Gabriel Pirani, que chegou por empréstimo junto ao Santos e teve a documentação regularizada.

Flamengo pede liminar ao STJD para finalizar confronto da Copa do Brasil em casa

Rio, (AE) - O Flamengo acionou o Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) para pedir uma liminar que permita ao time jogar em casa a segunda partida das quartas de final da Copa do Brasil. O sorteio dos confrontos da competição, realizado na terça, havia definido que a equipe carioca realizaria o segundo jogo contra o Atlético-PR em Curitiba.

O sorteio, na sede da CBF, definiu os duelos e a ordem dos mandos de campo nas quartas de final - Atlético-GO x Corinthians, Fortaleza x Fluminense, São Paulo x América-MG e Athletico-PR x Flamengo.

A reclamação do time carioca se refere a uma restrição aplicada ao sorteio dos mandos de campo. Classificados às quartas, Flamengo e Fluminense não poderiam jogar em casa na mesma perna dos seus confrontos, seja de ida ou de volta, por questões de segurança. A mesma regra se aplicaria

aos paulistas Corinthians e São Paulo.

A regra acabou causando uma mudança na ordem dos mandos. Inicialmente, tanto o Fla quanto o Flu foram sorteados para jogarem em casa a segunda partida dos seus confrontos. Mas, diante da restrição, houve novo sorteio para definir quais dos dois duelos teriam seus mandos alterados para evitar a coincidência de jogar dois times cariocas no Rio no mesmo dia. E a nova definição apontou para a inversão do mando do Flamengo.

A regra não é novidade e já havia sido aplicada no sorteio das oitavas de final. Na ocasião, a situação se repetiu, mas com resultado diferente. Foi o Fluminense que teve o mando de campo invertido, tendo que enfrentar o Cruzeiro fora de casa na segunda partida do duelo.

A mudança no mando de campo incomodou a torcida rubro-negra e a direção do clube, que entrou com uma Medida

Inominada no STJD na noite de terça. O Flamengo alegou que a alteração foi “indevida, injustificada e irregular” e que causará “inegável e irremediável prejuízo desportivo ao ora requerente”.

O clube rebateu as declarações oficiais da CBF, que publicou nota ainda na noite de terça para explicar e reiterar as regras do sorteio. O Fla argumentou que a regra não consta no Regulamento Geral de Competições (RGC) e no Regulamento Específico da Competição (REC) da CBF.

Por fim, o Flamengo alegou que o clube e o Fluminense podem jogar a mesma perna do confronto no Rio de Janeiro em dias diferentes, já que a programação das quartas da Copa do Brasil prevê dois dias para os jogos numa mesma semana. E lembrou que nas oitavas de final o próprio Fla e o Botafogo mandaram suas partidas em casa no Rio, na mesma perna, em dias consecutivos.

Classificados

CHEVROLET

R\$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

DIVERSOS

S10 DELUXE 2.8 02/02
Dupla, diesel, cinza. R\$ 65.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

SPIN 14/14
Preto, completo, 07 lugares. R\$ 45.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

VECTRA ELEGANCE 2010
Preto, completo, 92.000 km R\$ 35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

IMPORTADOS

CLIO 2001
Prata, 04 portas + direção e ar. R\$ 8.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

COROLLA GLI 1.8 2013
1.8, flex, preto, automático R\$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

MOTOS

CB1000R 2014
Preta, 18.000Km, 02 pneus novos, 18.000Km. Valor

MÁQUINAS DE GRÁFICA
01 guilhotina S80, 01 multilith 1250 bandeja, 01 catu510 com sistema de numeração, 01 serrilhadeira formato 4, Mesas e estoque suprimentos. Fone: (44) 9.9766-0544

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO
Edno Mitsuo Kami, CPF: 041.939.988-78. Comunica o extravio do Alvará Nº 22.105 tornando o mesmo sem efeito.com.essa publicação.

NOTA DE CONVOCAÇÃO
Senhora Kethellyn Ghiovana Prado Lopes. Considerando que Vossa Senhoria compõem o quadro de funcionários do Condomínio do Palladium Shopping Center Umuarama, nos termos Contrato nº 159 e não comparece ao local de trabalho desde o dia 15/05/2022, nos utilizamos da presente para convocá-la a comparecer ao local de trabalho no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. **CHAME QUEM ENTENDE.**

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO Nossos PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTERIO DA SAUDE - QUIMICO RESPONSAVEL - TODOS OS Nossos SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA

Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades

Salário inicial Y 1.350, a partir do 13º mês Y 1.400, a partir do 25º mês Y 1.450 e a partir do 37º mês Y 1.500,

2 horas extras obrigatórias por dia/noite + 9 horas normais

Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, **se for para Murata.**

B) ALIMENTOS

Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.

Providenciamos:

Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

Comece o dia bem informado
Assine **Ilustrado**
Ligue: 3621:2526

AVISO AOS ANUNCIANTES
"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."
Ilustrado

SEMINOVOS



CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
AMAROK V6 HIGH	18/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 214.900,00
AMAROK V6 EXTREME	19/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 249.900,00
BOLT PREMIER 100% ELETRO	20/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, ELETRO	R\$ 259.900,00
COBALT 1.8AT LTZ	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 66.900,00
CRUZELT TURBO	18/19	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 107.900,00
CRUZELT TURBO	19/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 112.900,00
CRUZELT TURBO	19/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 114.900,00
CRUZELT TURBO	22/22	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 147.900,00
CRUZELT SPORT6 PREMIER	20/20	MARROM	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 134.900,00
EQUINOX 2.0 TURBO LT	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 119.900,00
ONIX JOY BLACK	21/21	BRANCO	COMPLETO	R\$ 69.900,00
ONIX PLUS 1.0T AT LTZ	21/21	PRETO	COMPLETO, AUT	R\$ 87.900,00
RANGER XLT	15/16	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 154.900,00
RANGER XLS	19/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 193.900,00
S10 2.5 FLEX LTZ 4X4	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 167.900,00
S10 2.5 FLEX LTZ 4X4	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 199.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 219.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 239.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 204.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	19/20	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 216.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 244.900,00
TRACKER 1.4T PREMIER	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 99.900,00
TRACKER 1.2T PREMIER	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 139.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO



SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade

Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

PUBLICIDADE LEGAL
EDIÇÃO DIGITAL
Assinado de forma digitalmente por EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA
CHP: 04233362000107
Ilustrado
www.ilustrado.com.br

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ | ANDORINHA | EU+EUCATUR | CATARINENSE | PGTUR | 1001 | Cometa | expresso.sul | Inga Tur

Fecomércio PR | **Sesc**
Sesc | Senac | IFPD

ORIENTADOR DE ATIVIDADES
área de Raciocínio Lógico

Vaga nº 241/2022 para Umuarama

Pré-requisitos: ensino superior cursando ou completo com Licenciatura em: Matemática, Física, Química, Estatística em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.

Acesse www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco verifique os pré-requisitos e inscreva-se. Inscrições até 01/08/2022.

VASILHAMES VENEZA
PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 / 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO

AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Ilustrado
Todas as manhãs com a melhor informação.

Para anunciar
44-3621-2500 - 44-3621-2502
De Terça a Domingo
www.ilustrado.com.br

GOELHO METALÚRGICO
COPAS - PONTAS - CILINDROS DE COXA - TUBOS DE COXA DE PUNTO - TUBOS DE COXA DE PUNTO - TUBOS DE COXA DE PUNTO
faça seu orçamento.
CONTATO: (44) 3622-2475 / (44) 3622-2475 / (44) 3622-2475
UMUARAMA - PR

CHEGA RÁPIDO!
TRANSPORTE DIÁRIO

FÁCIL | RÁPIDO

18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.

WhatsApp (44) 3621 0350
0800 724 4400
vacuumuarama.com.br

SEGURO

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar ligue: 3621-2502 / 3621-2525
Ilustrado

Publicações Legais

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE CIDADE GAUCHA - PR
Rua Mário Ribeiro Borges, 2.890 - Sala 02 - Centro - Cidade Gaúcha - PR - CEP: 87.820-000
Fone: (41) 3075-2277 / e-mail: registrosgaucha@hotmail.com
Ricardo Teixeira Marques - Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, nos termos do art. 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/97, e atendendo a requerimento da credora adiante nomeada, **INTIMA os Srs. IOLANDO DA MOTA** (CPF 033.628.259-68), e **JÓANA BARBOSA DA MOTA** (CPF 004.998.923-38), com endereço à Av. Ipiranga, nº 71, 3º DO LT 10-1R, Centro, Nova Colônia-PR, CEP 87.480-000, os quais não foram encontrados nos seus endereços conhecidos, com a informação de estarem em local incerto e não sabido, a comparecer em sua Serventia, situada à Rua Mário Ribeiro Borges, nº 2.890 - Sala 02, Centro, Cidade Gaúcha-PR, entre 08:30h às 11:00h, e das 13:00h às 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, ou diretamente em qualquer agência da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para **PAGAMENTO** e **quitação do saldo devedor atualizado até a data do efetivo pagamento**, incluindo os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança, intimações e publicações, cujo valor atualizado até 23/05/2022 era de **R\$44.141,99** (quatro mil, cento e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), referente ao contrato de financiamento com **garantia fiduciária firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, a saber: Contrato nº 844441445738, aqui registrado sob o nº R-3 e R-4, na matrícula nº 29.961 deste Oficial, sendo objeto da alienação fiduciária o imóvel formado por uma área de terras medindo 240,00 m², constituída pelo Lote nº 10-Ramaneascentes, da Quadra nº 87, situada na Planta Oficial da Cidade de Nova Olímpia-PR, Comarca de Cidade Gaúcha-PR, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado em Cidade Gaúcha-PR, em 14/07/2022.

Ricardo Teixeira Marques
Registrador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
RUA BRAGA ORTEGARA, 100 - CENTRO - CAFEZAL DO SUL - PR - CEP: 81.600-000

ATO DA MESA Nº 028/2022

SÚMULA: Autorizar o Vereador **ROBERTO LEANDRO DE MELLO** a viajar a cidade de Curitiba - PR nos dias nos dias 17 a 21 de julho de 2022.

RESOLVE

Autorizar o Vereador **ROBERTO LEANDRO DE MELLO** portador de RG sob nº 7.998.427-2 SSP/PR a viajar a cidade de CURITIBA - PR nos dias nos dias 17 a 21 de julho de 2022. Conforme Requerimento nº 028/22 de 15 de julho de 2022, sendo:

Saída: 17/07/22
Retorno: 21/07/22

Motivo: "Acompanhar o Prefeito Municipal Mario Junio Kazuo da Silva em visitas ao Gabinete do Deputado Estadual Alexandre Curti, Luciano Duccini e visitas a Secretarias de Estado. 7 cabendo-lhe três diárias antecipadas no valor de R\$ 550,00(quinzentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R\$ 1.650,00 (um mil e sessenta e cinquenta reais).

Resolução 006/2019
Art. 6º -
§ 1º -
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, no total de 24 (vinte e quatro) diárias anuais.
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.

As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo de 10 (dez) dias após o encerramento da viagem. Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no dia 15 de julho de 2022.

Eliana Alice da Silva
Presidente

Agnelo Sene da Silva
1º Vice-Presidente

Alton de Souza Freire
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e observando o contido nas Leis Federais nº. 8.666/93 e nº. 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 227/06, e ainda atendendo por referência o parecer do Preposto e Equipe de Apoio datado de 14/07/2022, HOMOLOGA como vencedora as propostas das empresas: **WEB ELÉTRICA EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Marques De Leão, nº 995, casa 1, Bairro Parque Dos Novos Estados, CEP. 78.034-820, na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 06.492.610/0001-43, por ter apresentado o Menor Preço nos Lotes nº 187, 208 e 209, no valor de R\$ 4.915,00 (quatro mil novecentos e quinze reais); **ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Brasil, nº 3706, Bairro Jardim do Sol, CEP. 86.070-020, na Cidade de Londrina, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 37.061.0001-03, por ter apresentado o Menor Preço nos Lotes nº 8, 14, 15, 16, 18, 19; 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80; 102, 103, 111, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 173, 175, 182, 183, 184, 185, 198, 199, 200, 205, 206, 213, 214, 217, 221, 228 e 235, no valor de R\$ 49.011,11 (quarenta e nove mil onze reais e onze centavos); **ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Cel. Farrapo, nº 1331, Bairro Centro, CEP. 89.620-000, na Cidade de Campos Novos, no Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 44.501.241/0001-90, por ter apresentado o Menor Preço nos Lotes nº 7, 12, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 76, 122, 123, 128, 130, 131, 132, 133, 136, 147, 176, 186, 195, 196, 233 e 236, no valor de R\$ 195.043,10 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos); **ATRILUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Santos Dumont, nº 888, Bairro São Cristóvão, CEP. 99.709-370, na Cidade de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 46.423.434/0001-03, por ter apresentado o Menor Preço no Lote nº 1212, Bairro Jardim do Sol, CEP. 86.070-020, na Cidade de Londrina, no Estado do Paraná, inscrita e apresentada o Menor Preço nos Lotes nº 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80; 102, 103, 111, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 173, 175, 182, 183, 184, 185, 198, 199, 200, 205, 206, 213, 214, 217, 221, 228 e 235, no valor de R\$ 195.043,10 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos); **INSTALAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Ângelo Macalós, nº 309, Sala 02, Bairro Centro, CEP. 99.400-000, na Cidade de Espumoso, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 05.117.514/0001-45, por ter apresentado o Menor Preço no Lote nº 53, 54, 56, 59, 91, 93, 95, 96, 97, 101 e 204 no valor de R\$ 13.053,00 (treze mil e cinquenta e três reais); **J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Sebastião Canedo Gomes, nº 2491, Bairro Zona VII, CEP. 87.503-490, na Cidade de Umuarama, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.735.001/0001-70, por ter apresentado o Menor Preço nos Lotes nº 11, 20, 24, 26, 28, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80; 102, 103, 111, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 173, 175, 182, 183, 184, 185, 198, 199, 200, 205, 206, 213, 214, 217, 221, 228 e 235, no valor de R\$ 49.011,11 (quarenta e nove mil onze reais e onze centavos); **MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Presidente Faria, CEP. 83.411-050, na Cidade de Colombo, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 24.616.322/0001-28, por ter apresentado o Menor Preço no Lote nº 86, 148 e 227, no valor de R\$ 1.979,00 (mil novecentos e setenta e nove reais); **REALLIZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Brasil, nº1200, Bairro Jardim do Sol, CEP. 86.070-020, na Cidade de Londrina, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 97.456.636/0001-84, por ter apresentado o Menor Preço no Lote nº 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80; 102, 103, 111, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 173, 175, 182, 183, 184, 185, 198, 199, 200, 205, 206, 213, 214, 217, 221, 228 e 235, no valor de R\$ 49.011,11 (quarenta e nove mil onze reais e onze centavos); **RJ.M. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Brasil, CEP. 86.070-020, na Cidade de Londrina, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 46.671.055/0001-24, por ter apresentado o Menor Preço no Lote nº 53, 54, 56, 59, 91, 93, 95, 96, 97, 101 e 204 no valor de R\$ 13.053,00 (treze mil e cinquenta e três reais); **FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Brasil, CEP. 86.070-020, na Cidade de Londrina, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 46.671.055/0001-24, por ter apresentado o Menor Preço no Lote nº 53, 54, 56, 59, 91, 93, 95, 96, 97, 101 e 204 no valor de R\$ 13.053,00 (treze mil e cinquenta e três reais); **J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Sebastião Canedo Gomes, nº 2491, Bairro Zona VII, CEP. 87.503-490, na Cidade de Umuarama, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.735.001/0001-70, por ter apresentado o Menor Preço nos Lotes nº 11, 20, 24, 26, 28, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80; 102, 103, 111, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 173, 175, 182, 183, 184, 185, 198, 199, 200, 205, 206, 213, 214, 217, 221, 228 e 235, no valor de R\$ 49.011,11 (quarenta e nove mil onze reais e onze centavos); **MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Presidente Faria, CEP. 83.411-050, na Cidade de Colombo, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 24.616.322/0001-28, por ter apresentado o Menor Preço no Lote nº 86, 148 e 227, no valor de R\$ 1.979,00 (mil novecentos e setenta e nove reais); **REALLIZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Brasil, nº1200, Bairro Jardim do Sol, CEP. 86.070-020, na Cidade de Londrina, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 97.456.636/0001-84, por ter apresentado o Menor Preço no Lote nº 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80; 102, 103, 111, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 173, 175, 182, 183, 184, 185, 198, 199, 200, 205, 206, 213, 214, 217, 221, 228 e 235, no valor de R\$ 49.011,11 (quarenta e nove mil onze reais e onze centavos); **RJ.M. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Brasil, CEP. 86.070-020, na Cidade de Londrina, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 46.671.055/0001-24, por ter apresentado o Menor Preço no Lote nº 53, 54, 56, 59, 91, 93, 95, 96, 97, 101 e 204 no valor de R\$ 13.053,00 (treze mil e cinquenta e três reais); **FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Brasil, CEP. 86.070-020, na Cidade de Londrina, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 46.671.055/0001-24, por ter apresentado o Menor Preço no Lote nº 53, 54, 56, 59, 91, 93, 95, 96, 97, 101 e 204 no valor de R\$ 13.053,00 (treze mil e cinquenta e três reais); **J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Sebastião Canedo Gomes, nº 2491, Bairro Zona VII, CEP. 87.503-490, na Cidade de Umuarama, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.735.001/0001-70, por ter apresentado o Menor Preço nos Lotes nº 11, 20, 24, 26, 28, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80; 102, 103, 111, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 173, 175, 182, 183, 184, 185, 198, 199, 200, 205, 206, 213, 214, 217, 221, 228 e 235, no valor de R\$ 49.011,11 (quarenta e nove mil onze reais e onze centavos); **MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Presidente Faria, CEP. 83.411-050, na Cidade de Colombo, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 24.616.322/0001-28, por ter apresentado o Menor Preço no Lote nº 86, 148 e 227, no valor de R\$ 1.979,00 (mil novecentos e setenta e nove reais); **REALLIZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Brasil, nº1200, Bairro Jardim do Sol, CEP. 86.070-020, na Cidade de Londrina, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 97.456.636/0001-84, por ter apresentado o Menor Preço no Lote nº 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80; 102, 103, 111, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 173, 175, 182, 183, 184, 185, 198, 199, 200, 205, 206, 213, 214, 217, 221, 228 e 235, no valor de R\$ 49.011,11 (quarenta e nove mil onze reais e onze centavos); **RJ.M. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Brasil, CEP. 86.070-020, na Cidade de Londrina, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 46.671.055/0001-24, por ter apresentado o Menor Preço no Lote nº 53, 54, 56, 59, 91, 93, 95, 96, 97, 101 e 204 no valor de R\$ 13.053,00 (treze mil e cinquenta e três reais); **FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Brasil, CEP. 86.070-020, na Cidade de Londrina, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 46.671.055/0001-24, por ter apresentado o Menor Preço no Lote nº 53, 54, 56, 59, 91, 93, 95, 96, 97, 101 e 204 no valor de R\$ 13.053,00 (treze mil e cinquenta e três reais); **J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Sebastião Canedo Gomes, nº 2491, Bairro Zona VII, CEP. 87.503-490, na Cidade de Umuarama, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.735.001/0001-70, por ter apresentado o Menor Preço nos Lotes nº 11, 20, 24, 26, 28, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80; 102, 103, 111, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 173, 175, 182, 183, 184, 185, 198, 199, 200, 205, 206, 213, 214, 217, 221, 228 e 235, no valor de R\$ 49.011,11 (quarenta e nove mil onze reais e onze centavos); **MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Presidente Faria, CEP. 83.411-050, na Cidade de Colombo, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 24.616.322/0001-28, por ter apresentado o Menor Preço no Lote nº 86, 148 e 227, no valor de R\$ 1.979,00 (mil novecentos e setenta e nove reais); **REALLIZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Brasil, nº1200, Bairro Jardim do Sol, CEP. 86.070-020, na Cidade de Londrina, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 97.456.636/0001-84, por ter apresentado o Menor Preço no Lote nº 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80; 102, 103, 111, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 173, 175, 182, 183, 184, 185, 198, 199, 200, 205, 206, 213, 214, 217, 221, 228 e 235, no valor de R\$ 49.011,11 (quarenta e nove mil onze reais e onze centavos); **RJ.M. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Brasil, CEP. 86.070-020, na Cidade de Londrina, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 46.671.055/0001-24, por ter apresentado o Menor Preço no Lote nº 53, 54, 56, 59, 91, 93, 95, 96, 97, 101 e 204 no valor de R\$ 13.053,00 (treze mil e cinquenta e três reais); **FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Brasil, CEP. 86.070-020, na Cidade de Londrina, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 46.671.055/0001-24, por ter apresentado o Menor Preço no Lote nº 53, 54, 56, 59, 91, 93, 95, 96, 97, 101 e 204 no valor de R\$ 13.053,00 (treze mil e cinquenta e três reais); **J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Sebastião Canedo Gomes, nº 2491, Bairro Zona VII, CEP. 87.503-490, na Cidade de Umuarama, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.735.001/0001-70, por ter apresentado o Menor Preço nos Lotes nº 11, 20, 24, 26, 28, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80; 102, 103, 111, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 173, 175, 182, 183, 184, 185, 198, 199, 200, 205, 206, 213, 214, 217, 221, 228 e 235, no valor de R\$ 49.011,11 (quarenta e nove mil onze reais e onze centavos); **MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Presidente Faria, CEP. 83.411-050, na Cidade de Colombo, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 24.616.322/0001-28, por ter apresentado o Menor Preço no Lote nº 86, 148 e 227, no valor de R\$ 1.979,00 (mil novecentos e setenta e nove reais); **REALLIZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Brasil, nº1200, Bairro Jardim do Sol, CEP. 86.070-020, na Cidade de Londrina, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 97.456.636/0001-84, por ter apresentado o Menor Preço no Lote nº 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80; 102, 103, 111, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 173, 175, 182, 183, 184, 185, 198, 199, 200, 205, 206, 213, 214, 217, 221, 228 e 235, no valor de R\$ 49.011,11 (quarenta e nove mil onze reais e onze centavos); **RJ.M. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Brasil, CEP. 86.070-020, na Cidade de Londrina, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 46.671.055/0001-24, por ter apresentado o Menor Preço no Lote nº 53, 54, 56, 59, 91, 93, 95, 96, 97, 101 e 204 no valor de R\$ 13.053,00 (treze mil e cinquenta e três reais); **FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Brasil, CEP. 86.070-020, na Cidade de Londrina, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 46.671.055/0001-24, por ter apresentado o Menor Preço no Lote nº 53, 54, 56, 59, 91, 93, 95, 96, 97, 101 e 204 no valor de R\$ 13.053,00 (treze mil e cinquenta e três reais); **J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Sebastião Canedo Gomes, nº 2491, Bairro Zona VII, CEP. 87.503-490, na Cidade de Umuarama, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.735.001/0001-70, por ter apresentado o Menor Preço nos Lotes nº 11, 20, 24, 26, 28, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80; 102, 103, 111, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 173, 175, 182, 183, 184, 185, 198, 199, 200, 205, 206, 213, 214, 217, 221, 228 e 235, no valor de R\$ 49.011,11 (quarenta e nove mil onze reais e onze centavos); **MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Presidente Faria, CEP. 83.411-050, na Cidade de Colombo, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 24.616.322/0001-28, por ter apresentado o Menor Preço no Lote nº 86, 148 e 227, no valor de R\$ 1.979,00 (mil novecentos e setenta e nove reais); **REALLIZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Brasil, nº1200, Bairro Jardim do Sol, CEP. 86.070-020, na Cidade de Londrina, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 97.456.636/0001-84, por ter apresentado o Menor Preço no Lote nº 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns for cargo, vagas, carga horária, and piso salarial. Includes categories like ADMNISTRATIV, MAGISTERIO, and SERVICOS GERAIS.

Table with columns for cargo, vagas, carga horária, and piso salarial. Includes categories like ADMNISTRATIV, MAGISTERIO, and SERVICOS GERAIS.

Table with columns for cargo, vagas, carga horária, and piso salarial. Includes categories like ADMNISTRATIV, MAGISTERIO, and SERVICOS GERAIS.

ANEXO VI

TABELA DE VALORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Table with columns for DENOMINAÇÃO DOS CARGOS, Nº DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, and PISO SALARIAL. Lists various administrative and technical positions.

Table with columns for cargo, vagas, carga horária, and piso salarial. Includes categories like ADMNISTRATIV, MAGISTERIO, and SERVICOS GERAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

RESOLUÇÃO Nº 06/2022
Atende: Da Aprovação de Registro de Programa.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guairá - CMECA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.981/2008...

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
PORTARIA Nº 015/2022
SÚMULA: Conceder férias à Servidora.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 139/2022
Tipo: Menor Preço
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reflorestamento...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
EDITAL Nº 016/2022
DE 20 DE JULHO DE 2022
CONCÍLIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PROVIMENTO EFETIVO, CONFORME EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 094, DE 19 DE JULHO DE 2022.
Nomeia Licença Especial de 90 dias, convertida em pecúnia, a servidora Maria Glória Valério Nogueira...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 093 DE 19 DE JULHO DE 2022.
Nomeia Aparecido Pereira da Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor I...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO Nº 4º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022
OBJETO: Realinhamento de preços de combustíveis (Gasolina Comum)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 146/2022.
CONTRATANTE: Município de Iporá-PR.
CONTRATADO: MARCIO BISPO DE OLIVEIRA 03753191906

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 134/2022.
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 094, DE 19 DE JULHO DE 2022.
Nomeia Licença Especial de 90 dias, convertida em pecúnia, a servidora Maria Glória Valério Nogueira...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 093 DE 19 DE JULHO DE 2022.
Nomeia Aparecido Pereira da Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor I...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO Nº 4º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022
OBJETO: Realinhamento de preços de combustíveis (Gasolina Comum)...

Publicidade for 'PUBLICIDADE LEGAL' featuring a stylized logo of a person with a gear and a scale. Text includes 'EDIÇÃO DIGITAL', 'Assinado de forma digitalmente pela EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA', and contact information for Umuarama Ilustrado.

Publicações legais

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Rescisão do contrato de compra e Venda do Lote 13, Quadra 13, do loteamento denominado Jardim Império do Sol II, localizado em Umuarama - PR.

HADDAD ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.666.534/0001-94, com a sede na Avenida Cerro Azul, nº 2759, Jardim Novo Horizonte, CEP 87.010-055, Maringá - PR, ora VENDEDORA, vem por meio desta, NOTIFICAR o Sr. ROBERTSON VASCONCELOS, ora COMPRADOR, proprietário do lote 13, Quadra 13, do loteamento denominado Jardim Império do Sol II, localizado em Umuarama - PR, a liquidar no prazo de 30 (trinta) dias, o montante equivalente ao valor de todas as suas obrigações decorrentes do contrato de compra e venda celebrado em 28 de Julho de 2020, que se encontram vencidas e não pagas, inclusive aquelas que se vencerem no curso da notificação.

Caso não haja a purgação da mora no prazo acima estabelecido, o contrato restará imediatamente RESCINDIDO, independentemente de qualquer outra formalização, com a consequente reintegração da posse do imóvel à VENDEDORA, a qual estará autorizada a proceder sua alienação sem qualquer anuidade do COMPRADOR.

Eventuais valores decorrentes da rescisão serão restituídos ao COMPRADOR de acordo com as cláusulas que regem o contrato. Para tanto, deve entrar em contato com a VENDEDORA para que haja a formalização da rescisão.

Maringá, 20 de julho de 2022.

HADDAD ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 6.360/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orgamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
02 GOVERNO MUNICIPAL
02.003 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.0003.2.005 MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE ASSESSORIAS 1.000,00
3.3.90.36.00.00 27 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 1.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
04.122.0003.2.008 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS 2.500,00
3.1.90.94.00.00 65 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2.500,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 2.500,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA 13.000,00
3.1.90.94.00.00 254 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 13.000,00
FONTE 303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 13.000,00
Art. 2º Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
02 GOVERNO MUNICIPAL
02.003 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.0003.2.005 MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE ASSESSORIAS 1.000,00
3.3.90.30.00.00 26 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 1.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
04.122.0003.2.008 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS 2.500,00
3.1.90.11.00.00 62 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.500,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 2.500,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0009.2.030 MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR 13.000,00
3.1.90.11.00.00 325 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.000,00
FONTE 303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 13.000,00
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 20 dias do mês de Julho de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 6.360/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orgamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
02 GOVERNO MUNICIPAL
02.003 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.0003.2.005 MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE ASSESSORIAS 1.000,00
3.3.90.36.00.00 27 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 1.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
04.122.0003.2.008 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS 2.500,00
3.1.90.94.00.00 65 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2.500,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 2.500,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA 13.000,00
3.1.90.94.00.00 254 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 13.000,00
FONTE 303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 13.000,00
Art. 2º Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
02 GOVERNO MUNICIPAL
02.003 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.0003.2.005 MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE ASSESSORIAS 1.000,00
3.3.90.30.00.00 26 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 1.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
04.122.0003.2.008 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS 2.500,00
3.1.90.11.00.00 62 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.500,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 2.500,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0009.2.030 MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR 13.000,00
3.1.90.11.00.00 325 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.000,00
FONTE 303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 13.000,00
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 20 dias do mês de Julho de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇO N.º 010/2022-PMI
PROCESSO n.º 0107/2022-PMI
A comissão de licitação do Município de Iporã/Pr, vem através deste comunicar aos interessados na realização de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TST DA ESTRADA: JACARÉ, OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1045460-33 – CONVÊNIO Nº 861509 – PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA-MINISTÉRIO DO TURISMO-CAIXA-MUNICÍPIO DE IPORÃ**, que após análise da documentação relativa a proposta de preços referente o envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS e DESEMPATE apresentadas pelas proponentes habilitadas **ALUGALIA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, teve a seguinte conclusão e decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponentes	Valor proposto
ALUGALIA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA inscrita sob CNPJ: 05.826.387/0001-63.	R\$ 271.575,65

Diante do exposto, e em conformidade com o item 17.8.1.1 – Será considerado empate situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam, iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, (art. 44, §1º da Lei Complementar nº 123).

Empresa vencedora:

Proponentes	Valor proposto
ALUGALIA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA inscrita sob CNPJ: 05.826.387/0001-63.	R\$ 271.575,65

Iporã/Pr, 20 de Julho de 2022.

Gilberto Marciaki
Comissão de licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná - CNPJ – 75.799.577/0001-04
INVISTA EM NOVA OLÍMPIA, DÁ CERTO - Administração 2021/2024

PARCEIRO TÉCNICO

OBRA : Revitalização da Praça da República, Nova Olímpia – Pr.

LOCAL: Praça da República, Nova Olímpia-Pr.

CIDADE: Nova Olímpia – Pr.

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL: 076/2022

TERMO DE CONVÊNIO: conforme termo de Convênio nº 902/2022 SEDU - SAM 33.

1) – FINALIDADE:

O presente parceiro técnico, tem por finalidade analisar e apresentar os motivos que se fazem necessários suspender a obra supracitada por 60 dias.

2) – DAS CONSIDERAÇÕES CONSTRUTIVAS:

Considerando que a Lei 9504/1997, a qual trata das normativas referente ao período que antecede o pleito eleitoral de 04 de outubro de 2022 para repasse de recursos do Estado ou União para os Municípios;

Considerando, que a data do contrato foi firmada em 01 de julho de 2022;

Considerando que o início das restrições referente ao período eleitoral inicia 90 dias do pleito eleitoral, isto é 04 de julho de 2022.

Considerando a **CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO** do contrato 076/2022, que cita:

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

3) –DA CONCLUSÃO:

Diante dos fatos considerados acima, somos favoráveis a suspensão do contrato por 60 dias para que vença o período eleitoral, sem que haja prejuízo tanto ao Município, por ter prazo para pagar os serviços executados e para a empresa, pois a mesma ficaria sem recebimentos por tal período (90) noventa dias.

Nova Olímpia-Pr., 06 de julho de 2022.

ADEMAR AMERIC
CAMOSSATO
05.875.19604
AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENG. CIVIL LTDA
ADEMAR AMERIC CAMOSSATO
CREA Nº 24.080/D-Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UNIVERSIDADE OU FACULDADE PÚBLICA OU PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR, PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS PÚBLICO.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 002/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.718.171/0001-04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
VALOR: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, em 20 de julho de 2022
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Nogueira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vesoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone: (41) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de Pão Francês para atendimento de todas as Secretarias Municipais, conforme relação com quantidade e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital, conforme descrições estabelecidas abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO PROPOSTA	VALOR TOTAL	VALIDADE DO REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
1	PÃO FRANCÊS: elaborado com farinha de trigo de 1.a qualidade, peso unitário de no mínimo 50 g, embalado em embalagem plástica própria para alimentos em quantidade especificada em planilha anexa.	KG	6000	R\$ 13,40	R\$ 80.400,00	12 MESES	041/2022	PANIFICADORA MANZOLE LTDA - ME
VALOR TOTAL:					R\$ 80.400,00			

CONDIÇÕES:

- PRAZO DE ENTREGA: Os Pães deverão ser entregue/fornecido, conforme programação relacionada no Termo de Referência.
- Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
- Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Todos os documentos referentes a este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 056/2022 PMI-PROCESSO 131/2022

SOLICITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABILITAÇÃO

Ao Senhor Prefeito:

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevêem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para aquisição de materiais de Oficina de Estética do SCFV ofertado pelo CRAS, para a Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Iporã-PR.

1. Objeto

Contratação emergencial da empresa A. E. GOULART & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.855.287/0001-21, no valor de R\$ 15.997,20 (quinze mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), para aquisição de materiais de Oficina de Estética do SCFV ofertado pelo CRAS, para a Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Iporã-PR., determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	15	UND	PINCAS PROFISIONAL PARA SOBRANCELHAS	RS 10,90	RS 163,50
02	10	UND	TESOURAS PEQUENAS	RS 21,90	RS 219,00
03	10	UND	LAPIS PARA SOBRANCELHAS 3B	RS 5,00	RS 50,00
04	10	UND	MEDIDOR DE LARGURA	RS 15,90	RS 159,00
05	5	UND	ESFOLIANTE PARA HENNA PEQUENO	RS 15,00	RS 75,00
06	5	UND	HENNA CASTANHO MÉDIO	RS 21,90	RS 109,50
07	5	UND	HENNA CASTANHO ESCURO	RS 21,90	RS 109,50
08	5	UND	HENNA LOIRO	RS 21,90	RS 109,50
09	6	UND	ESPUMA DE LIMPEZA PARA ROSTO	RS 25,00	RS 150,00
10	30	UND	ESCOVINHAS PARA SOBRANCELHA	RS 15,00	RS 450,00
11	15	UND	RECIPIENTE PARA HENNA/COPO DE VIDRO	RS 8,00	RS 120,00
12	60	UND	PALITOS PARA UNHA	RS 0,25	RS 15,00
13	20	UND	ALGOODÃO CAIXA MÉDIA	RS 4,50	RS 90,00
14	10	UND	NAVALHAS PARA SOBRANCELHA	RS 7,90	RS 79,00
15	15	UND	PINCEL PEQUENO PARA HENNA	RS 10,90	RS 163,50
16	12	UND	SHAMPOO NEUTRO LITROS	RS 18,90	RS 226,80
17	10	UND	SHAMPOO ANTI RESÍDUO	RS 18,90	RS 189,00
18	10	UND	CONDICIONADOR NEUTRO	RS 18,90	RS 189,00
19	40	UND	PRESILHAS DE PLÁSTICO TAMANHO M	RS 2,00	RS 80,00
20	25	UND	PENTES FINO PARA REPARITAÇÃO	RS 5,00	RS 125,00
21	10	UND	PROTECTOR TÉRMICO PARA CABELO	RS 29,90	RS 299,00
22	12	UND	MASCARA PARA HIDRATAÇÃO	RS 12,90	RS 154,80
23	12	UND	TOUCA TÉRMICA	RS 11,90	RS 142,80
24	5	UND	SPRAY FORTE SECO PARA CABELO	RS 28,90	RS 144,50
25	5	UND	CAIXAS DE CAMPOS PARA CABELO LOIRO TAMANHO M	RS 8,90	RS 44,50
26	5	UND	CAIXAS DE GRAMPO PARA CABELO PRETO TAMANHO M	RS 8,90	RS 44,50
27	20	UND	PACOTES DE ELÁSTICO DE PRENDER O CABELO (TRANSPARENTE (COM 10 UNIDADES)	RS 2,50	RS 50,00
28	20	UND	PACOTES DE ELÁSTICO DE PRENDER O CABELO PRETO (COM 10 UNIDADES)	RS 2,50	RS 50,00

29	20	UND	TINTURA PARA CABELO PRETA	RS 13,99	RS 279,80
30	20	UND	TINTURA PARA CABELO CASTANHO NATURAL	RS 13,99	RS 279,80
31	20	UND	TINTURA PARA CABELO LOIRO	RS 13,99	RS 279,80
32	20	UND	TINTURA PARA CABELO VERMELHO	RS 13,99	RS 279,80
33	20	UND	TINTURA PARA CABELO LOIRO CLARÍSSIMO	RS 13,99	RS 279,80
34	20	UND	TINTURA PARA CABELO MARROM	RS 13,99	RS 279,80
35	20	UND	TINTURA PARA CABELO - CASTANHO ESCURO	RS 13,99	RS 279,80
36	10	UND	TINTURA PARA CABELO - PINK	RS 29,90	RS 299,00
37	10	UND	TINTURA PARA CABELO - AZUL	RS 29,90	RS 299,00
38	10	UND	PLÁSTICO PARA TINTURA DE CABELO	RS 23,99	RS 239,90
39	20	UND	ALGODÃO CAIXA MÉDIA	RS 4,50	RS 90,00
40	12	UND	CORTADORES DE UNHA TAMANHO MÉDIO	RS 5,00	RS 60,00
41	100	UND	LIXAS DE UNHA COMUM	RS 0,75	RS 75,00
42	10	UND	LIXAS DE CALCANHAR COMUM	RS 10,90	RS 109,00
43	10	UND	ESPÁTULAS PARA UNHA	RS 9,90	RS 99,00
44	6	UND	ÁGUA PARA CÍLIOS	RS 12,50	RS 75,00
45	20	UND	ESMALTES VARIADOS	RS 2,99	RS 59,80
46	10	UND	PODESCOLORANTE (YAMA ROXO)	RS 28,90	RS 289,00
47	10	UND	ÁGUA OXIGENADA 20/30/40	RS 4,50	RS 45,00
48	10	UND	TONALIZANTE DE CABELO 1211 PARA CABELO (AUTO MODA)	RS 20,00	RS 200,00
49	6	UND	ÓLEO REPARADOR DE CABELO	RS 14,90	RS 89,40
50	10	UND	ESCOVAS PARA ESCOVAR CABELO TAMANHO M TOLO INTEIRO	RS 44,90	RS 449,00
51	10	UND	ESCOVAS JACARÉ PARA PENTEAR	RS 11,90	RS 119,00
52	18	UND	BASES PARA ROSTO CORES VARIADAS	RS 31,90	RS 574,20
53	12	UND	PÓ PARA PELE CORES VARIADAS	RS 23,90	RS 286,80
54	6	UND	CORRETIVOS PARA PELE PARA ROSTO	RS 18,90	RS 113,40
55	6	UND	PÓ TRANSLÚCIDO PARA PELE PARA ROSTO	RS 19,90	RS 119,40
56	8	UND	PALETAS DE CONTORNO	RS 30,90	RS 247,20
57	5	UND	BLUSH MARROM	RS 29,90	RS 149,50
58	5	UND	PASTA DE SOBRANCELHA MARROM E CASTANHO	RS 15,00	RS 75,00
59	12	UND	PALTA DE SOMBRAS COM CORES	RS 47,90	RS 574,80
60	12	UND	JOGOS DE PINCEIS PARA MAQUIAGEM VARIADAS	RS 45,00	RS 540,00
61	12	UND	BATONS CORES VARIADAS	RS 26,90	RS 322,80
62	3	UND	GLOSS	RS 18,90	RS 56,70
63	6	UND	ÁGUA MICELAR TAMANHO M	RS 16,90	RS 101,40
64	6	UND	HIDRATANTE NÍVEA POTE AZUL	RS 27,90	RS 167,40
65	6	UND	SPRAY DE FIXAÇÃO PARA ROSTO	RS 30,90	RS 185,40
66	5	UND	LAPIS DE OLHO PRETO	RS 5,00	RS 25,00
67	6	UND	BRILHOS PARA SOMBRA	RS 12,90	RS 77,40
68	20	UND	ÁGUA PARA CÍLIOS	RS 9,90	RS 99,00
69	50	UND	CÍLIOS POSTICO TAMANHOS VARIADOS	RS 21,90	RS 1.095,00
70	20	UND	PALITOS PARA UNHA	RS 0,25	RS 5,00
71	20	UND	TESOURAS DE CORTE PARA CABELO	RS 49,90	RS 998,00
72	10	UND	SHAMPOO ROXO	RS 19,90	RS 199,00
7					

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAPIRA/PARANÁ

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RESOLUÇÃO 018 /2022
Edital nº 002/2022 – CMDCA

ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR
O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira/Paraná no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), Lei nº 12.696/2012 e conforme a Lei Municipal nº 797/2018 de 27/03/2018 e Lei Municipal 925/2020 de 14/07/2020 em conformidade com reunião extraordinária realizada em 20/07/2022 às 8:30, na sala de reunião do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS torna público que deverá ser alterado o Anexo I calendário de atividades do processo de escolha de Conselheiro Tutelar de Tapira/Paraná.

RESOLVE, expedir o presente Edital de Publicação contendo as informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos eleitorais, referente à eleição para a escola de 02(dois) Conselheiros Titulares e 05 (cinco) Conselheiros Suplentes para o quadriênio 2020/2023. Conforme Lei Municipal 797/2018 e 925/2020, Lei Federal nº 8.069/90 e Lei nº 12.696/2012, nos termos que constam deste edital.

1. DO OBJETO
1.1 O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha de Conselheiros Titulares e Suplentes para o Conselho Tutelar de Tapira – PR, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 797/2018, de 27/03/2018 e Lei Municipal 925/2020 de 14/07/2020 e Resolução nº 016/2022 do CMDCA, o qual será realizado sob a responsabilidade Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.
2. Justificativa
2.1 Tanto em vista a Resolução CONANDA Nº 170/2014, reforçando pela Lei Municipal 797/2018 de 27/03/2018 e Lei Municipal 925/2020 de 14/07/2020, que recomenda que se tenha o mesmo número de Conselheiros Titulares e Suplentes durante o exercício do quadriênio (2020/2023). Como no Município de Tapira – PR, possui apenas 03 (três) conselheiros atuando, portanto, faz-se necessário a realização de uma nova eleição para eleger 02(dois) Conselheiros Titulares e 05 (cinco) Conselheiros Suplentes, para o Conselho Tutelar do município de Tapira - PR.

Desta forma resolve-se abrir o presente pleito eleitoral suplementar, para suprir as 07 (sete) vagas de suplentes para Conselheiro Tutelar do município de Tapira - PR.
3. O Processo de Escolha de Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:
a) A candidatura deve ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto no inciso II, artigo 5º da Resolução nº170/2014 editada pelo CONANDA;
b) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverá criar uma Comissão Especial, instituída por meio de publicação em Diário Oficial ou equivalente, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil;
c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, publicará Editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente, para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares, os quais deverão dispor sobre:
I – a documentação exigida aos candidatos para que possam concorrer no processo eleitoral;
II – as regras do Processo de Escolha, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;
III – as sanções previstas aos candidatos no caso de descumprimento das regras do Processo de Escolha;
IV – a regulamentação quanto as fases de impugnação, recurso e outras do Processo de Escolha; e
V – as vedações.
4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR
4.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado
4.2. Idade superior a 21(vinte e um) anos;
4.3. Não registrar antecedentes criminais; (ter reconhecida idoneidade moral comprovada pela apresentação de Certidão Cível e Criminal das Comarcas em que o interessado tenha residido nos últimos cinco anos.
4.4 Residir no Município, no mínimo, a mais de 12 meses;
4.5. Ter Escolaridade mínima de segundo grau completo; devendo apresentar o comprovante de escolaridade no ato da inscrição;
4.6. Não ser ocupante de cargo em comissão no poder público municipal;
4.7. Não ser detentor de cargo eletivo;
4.8. Submeter-se a uma prova de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente e noções básicas de informática, de caráter eliminatório, a ser formulada por uma Comissão Examinadora designada pelo CMDCA, tendo por objetivo informar o eleitor sobre o nível de conhecimentos teóricos específicos dos candidatos;
4.9. Não estar filiado a partidos políticos;
4.10. Apresentar exame toxicológico com janela de detecção mínima de 45 dias (quarenta e cinco) dias específicos para substâncias psicoativas que causem dependência química, assegurada a confidencialidade dos respectivos exames. Os exames toxicólogos devem testar, no mínimo, a presença das seguintes substâncias:
I – Maconha e derivados;
II – Cocaína e derivados, incluindo crack e merla;
III – Opiáceos, incluindo codeína, morfina e heroína;
IV – Anfetaminas e metanfetaminas;
V – Ecstasy (MDMA e MDA);
VI – Anfetramona;
VII – Femporex;
VIII – Mazindol;
a) Os conselheiros titulares e suplentes eleitos deverão participar do processo de capacitação/formação continuada relativa à legislação específica às atribuições do cargo e dos demais aspectos da função, promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA ou por outros órgãos oficiais, preferencialmente antes da posse, com frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).
b) O conselheiro reeleito ou que já tenha exercido a função de Conselheiro Tutelar em outros mandatos, também fica obrigado a participar do processo de capacitação/formação continuada, considerando a importância do aprimoramento continuado e da atualização da legislação e dos processos de trabalho.
5. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO
5.1. Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, atendimento ao público em geral das 8:00 às 13:00 às 17:00, com plantões noturnos e de finais de semana de forma que seja garantido o atendimento permanente e ininterrupto.
5.1.1. O Conselheiro Tutelar estará sujeito a regime de dedicação integral, vedados quaisquer pagamentos a título de horas extras ou assemelhados.
5.2. O valor do vencimento será de: R\$ 2.071,35 (dois mil e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) bem como gozarão os conselheiros dos Direitos previstos no art 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal 925/2020 de 14/07/2020, tais como:
I - cobertura previdenciária;
II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III - licença-maternidade;
IV - licença-paternidade;
V – gratificação natalina.
6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
6.1. As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e art. 11 da Lei Municipal 925/2020 de 14/07/2020.
7. DA COMISSÃO ESPECIAL
7.1. A Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Titulares e Suplentes deste pleito, será composta por 4 membros do CMDCA, sendo Alzira da Silva Santos - Presidente da Comissão Eleitoral, Ison de Paula, Cristian Mendonça de Oliveira e Luiz Roberto Rodrigues da Costa;
7.2. A Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Titulares e Suplentes é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.
7.3. É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 3 (três) dias contados da publicação citada acima, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.
7.4. A Comissão Especial deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 3 (três) dias para apresentação de defesa.
7.5. A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.
7.6. Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
7.7. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará pública a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público.
7.8. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha dos Suplentes que ocorrerá no dia 08 de agosto de 2022.
7.9. O CMDCA deverá escolher e divulgar os locais de votação.
7.10. A Comissão Especial deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.
8. DOS IMPEDIMENTOS
8.1 São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrastra e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
8.2 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA.
8.3 Estende-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.
9. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
9.1 As Etapas do Processo de Escolha dos Titulares e Suplentes para o Conselho Tutelar de Tapira – PR, serão organizadas da seguinte forma:
I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;
II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;
III - Terceira Etapa: Homologação e aprovação das candidaturas;
IV - Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha;
V - Quinta Etapa: Posse.
10. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS
10.1. A participação no presente Processo de Escolha para Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento pessoal conforme modelo anexo a este Edital, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
10.2. A inscrição e entrega dos documentos será efetuada pessoalmente na Secretaria Municipal de Assistência Social de Tapira - PR, com sede na Rua Rio Negro nº1247, centro na Cidade de Tapira -PR (Antigo Posto de Saúde), e será recebida pela Comissão Especial.
10.3 As inscrições serão realizadas no período das 8h00min e 12h00 e das 13h30min às 17h00min nos dias compreendidos entre os dias 27 de maio a 28 de junho de 2022.
10.4 A veracidade das informações prestadas na Inscrição é de total responsabilidade do candidato.
10.5 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em uma via para autenticação do receptor.
a) Fotocópia do documento de identidade e CPF.
b) Fotocópia do comprovante de domicílio e residência no Município de Tapira, no mínimo a mais de um ano. A comprovação de domicílio e residência dará por meio da apresentação de contrato de locação em nome do interessado, se for o caso, faturas de água, luz, telefone, ou declaração de residência fornecida por autoridade

local;
c) Certidão negativa do Distribuidor de Feitos Cíveis e Criminais da Justiça Estadual e Justiça Federal;
d) Fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou de justificativa da ausência.
e) Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
f) Fotocópia do comprovante de escolaridade;
g) Exame toxicológico;
11. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
11.1. A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista neste edital.
11.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de 01 (um) dia após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.
11.3. O Edital com a lista dos interessados a concorrer ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar será publicado em 11 de julho de 2022.
12. DA TERCEIRA ETAPA – IMPUGNAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CANDIDATURAS
12.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 03 (três) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.
12.2. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
12.3. O candidato impugnado terá 03 (três) dias úteis após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.
12.4. Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha para Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar, que ocorrerá no dia 08 de agosto de 2022.
12.5. No dia 25 de julho de 2022, será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame.
13. DA QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA
13.1. Esta etapa definirá os Conselheiros Titulares e Suplentes.
13.2. O Processo de Escolha para Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar realizar-se-á no dia 08 de agosto de 2022, das 08h às 17h, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.
13.3. A votação do processo de escolha será realizada no Centro de Referência de Assistência Social, Rua Irati nº 1713, Vila Operária, Tapira – Paraná, todavia caso haja candidato dos distritos será disponibilizado urna no distrito de origem do candidato.
13.4. O voto é facultativo, podendo votar todos os cidadãos maiores de 16 anos, inscritos como eleitores do Município de Tapira - PR, os quais deverão comparecer aos locais de votação munidos com o Título de Eleitor e carteira de Identidade ou outro documento que o identifique.
13.5. O CMDCA solicitará à Justiça Eleitoral a listagem completa dos eleitores do Município de Tapira, incluindo os eleitores dos Distritos.
13.6. As cédulas para votação serão confeccionadas pela Comissão Organizadora, conforme modelo a ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e deverão conter assinaturas de 01 (um) integrante da mesa receptora.
13.7. Serão nulas as cédulas que não tiverem as assinaturas referidas no item 13.6 e/ou apresentarem escritos ou rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor e que permitam a identificação do votante.
13.8. O Processo de Escolha será conduzido por mesários, selecionados pelo CMDCA preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais.
13.9. O CMDCA promoverá reunião de orientação, sobre o Processo de Escolha e conhecimento deste Edital, aos mesários e escrutinadores em dia, horário e local a ser definido pelo CMDCA.
13.10 Após as 17 horas, só poderão votar os eleitores que permaneceram na fila de votação e receberam senhas antes do término do horário normal de votação.
13.11. Nos locais e cabines de votação serão afixadas listas com a relação dos candidatos, contendo nomes, números e ou codinome.
13.12. Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato.
13.13. Os locais de votação e escrutinação poderão ser fiscalizados pelo candidato ou por seu representante, sendo permitido apenas 01 (um) representante por candidato, que deverá ser cadastrado junto a Comissão Organizadora do pleito com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência.
13.14. Os representantes dos candidatos deverão portar credencial com a inscrição "FISCAL" e a assinatura do candidato, sem a qual não poderá responder por ele.
13.15. O CMDCA poderá providenciar as credenciais, em tamanho e cores a ser definido em Plenária, e distribuir uma para cada candidato.
13.16. O CMDCA realizará reunião com os candidatos antes do pleito, com a finalidade de repassar informações e orientações sobre o processo de votação, suas proibições e permissões, conforme definido por este edital e demais resoluções que forem publicadas durante o processo.
13.17. A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o encerramento da votação sob a responsabilidade do CMDCA que poderá indicar escrutinadores e fiscalizada pelo Ministério Público.
13.18. A apuração dos votos será realizada no Centro de Referência de Assistência Social, Rua Irati nº 1713, Vila Operária, Município de Tapira, Estado do Paraná, em sala preparada para tal fim, devendo as urnas serem removidas do local de votação até este local, onde serão apuradas.
13.19. Na medida em que os votos forem sendo apurados o candidato ou seu credenciado poderá apresentar impugnações, as quais serão decididas imediatamente pelo CMDCA, facultada manifestação do Ministério Público.
13.20. O resultado da eleição deverá ser de plano, lavrado em ata, onde constem informações da votação e apuração, mencionando nomes dos candidatos, número de votos recebidos e todos os incidentes que eventualmente tenham ocorrido, colhendo as assinaturas de candidatos presentes, fiscais, membros da Comissão Organizadora, representante do Ministério Público e de todos os cidadãos presentes que queiram assinar a ata.
13.21. Os 07 (sete) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos, os 02(dois) candidatos que obtiverem o maior número de votos, será empossado como titular, os demais iram compor o rol de suplentes do Conselho Tutelar, para respectiva ordem de votação.
14. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA
14.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.
15. DO EMPATE
15.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato com idade mais elevada.
16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
16.1. Ao final de todo o Processo de Escolha, a Comissão Especial divulgará no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos cinco conselheiros tutelares e suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.
17. DOS RECURSOS
17.1. Realizado o Processo de Escolha, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.
17.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha.
17.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.
17.4. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
17.5. A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irreversível na esfera administrativa.
17.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha fará pública a relação dos candidatos habilitados a concorrer, com cópia ao Ministério Público.
18. DA QUINTA ETAPA – POSSE
18.1 A posse dos conselheiros tutelares e suplentes dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia 12 de agosto de 2022, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
19.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 797/2018 e Lei Municipal nº 925/2020 e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
19.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos conselheiros tutelares.
19.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha.
Tapira-PR, 20 de julho de 2022.
ANDERSON TADEU GONZAGA
PRESIDENTE CMDCA

ANEXO I

CALENDRÁRIO DE ATIVIDADES

Publicação do edital e realização das inscrições.	27/05/2022 a 28/06/2022
Prova de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente e noções básicas de informática de informática básica.	29/06/2022
Divulgação do resultado oficial das provas.	30/06/2022
Período para apresentar recursos contra o resultado da avaliação prova de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente e noções básicas de informática de informática básica.	30/06/2022 a 05/07/2022
Período de análise dos recursos das provas.	05/07/2022 a 08/07/2022
Período de análise da documentação apresentada pelos interessados.	08/07/2022 a 11/07/2022
Divulgação do Edital com a lista dos interessados inscritos.	11/07/2022
Período reservado para impugnações das candidaturas (03 dias).	11/07/22 a 13/07/2022
Período para defesa dos candidatos impugnados.	14/07/2022 a 16/07/2022
Análise dos Recursos pelo CMDCA e divulgação do Edital com as candidaturas deferidas e indeferidas se for o caso.	17/07/2022 a 20/07/2022
Período de Recursos pelos candidatos indeferidos.	21/07/2022 a 23/07/2022
Análise dos Recursos e Homologação das candidaturas habilitadas e não habilitadas.	24/07/2022
Escolha dos números e identificação dos candidatos	25/07/2022
Período reservado a divulgação das candidaturas pelos candidatos e pelo CMDCA.	26/07/2022 a 06/08/2022
Dia da Votação e Proclamação dos eleitos.	07/08/2022
Período de Recursos pelos candidatos sobre o resultado das eleições.	08/08/2022 a 10/08/2022
Análise dos Recursos dos candidatos.	11/08/2022
Posse dos Eleitos.	12/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 003 ao Contrato 206/2021
Contratante: Município de Umarama
Contratada: COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 33.770,47 (trinta e três mil setecentos e setenta mil e quarenta e sete centavos), correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, conforme descrição constante no anexo I. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 3.970.910,38 (três milhões novecentos e setenta mil novecentos e dez reais e trinta e oito centavos), para R\$ 4.004.680,85 (quatro milhões quatro mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
19.001.12.361.0015.2.046. – ED: 3.3.90.33.00.00. – D: 960 – F: 104
19.001.12.361.0015.2.046. – ED: 3.3.90.33.00.00. – D: 961 – F: 107
19.001.12.361.0015.2.046. – ED: 3.3.90.33.00.00. – D: 962 – F: 126
19.001.12.361.0015.2.046. – ED: 3.3.90.33.00.00. – D: 963 – F: 70050
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 19/07/2022

Termo Aditivo 001 ao Contrato 051/2022
Contratante: Município de Umarama
Contratada: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
Cláusula Primeira: Prorrogação o prazo de execução do presente contrato para até 04 de outubro de 2022.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 14/07/2022

Termo Aditivo 001 ao Contrato 053/2022
Contratante: Município de Umarama
Contratada: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
Cláusula Primeira: Prorrogação o prazo de execução do presente contrato para até 04 de outubro de 2022.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 14/07/2022
Umarama, 20 de julho de 2022
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 30/2022, de 28 de Março de 2022, R E S O L V E
Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e MOTORISTA II a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:
* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* antecedentes criminais (Fórum 1ª e 2ª vara criminal)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (conjugue).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* carteira de habilitação (quando couber)
* certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
* registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
* comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos)
* tipo sanguíneo
* comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento
(a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
* certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
* carteira de vacinação dos filhos.
Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 9.1.3 – do referido Edital.
ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Públicos previsto no item 10 - da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 15.3 do Edital nº. 30/2022 – Da Convocação.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS
(PROVIMENTO DE 02 VAGAS)
INSCR. NOME RG CLASS.
158892 ROMANE DE CARVALHO BENTO 10.250.137-3 34º
161828 SIRLENE DIONÍSIO DA SILVA 10.749.826-5 35º
MOTORISTA II - 40 HORAS
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)
INSCR. NOME RG CLASS.
164924 ROGERIO APARECIDO PIEKNEY 8.357.706-1 7º
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2022.
Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 110, de 20 de julho de 2022.
SUMULA: Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.
O Prefeito do Município de Xamburé, Estado do Paraná, DÉCIO JARDIM, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei, especialmente as previstas no artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 01/2020, resolve:
D E C R E T A:
Art. 1º - Recesso funcional nas repartições públicas municipais, no dia 25 de julho de 2022 (segunda-feira), tendo em vista o feriado de Aniversário de Emancipação do Município (26 de julho de 2022).
Art. 2º - As Secretarias, Departamentos e Divisões que, dada a sua natureza são considerados serviços essenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Xamburé, 20 de abril de 2022.
DÉCIO JARDIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 142/2022
Nomear servidor que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
NOMEAR: A Sra. ELIZA MARQUES, portador (a) da Cédula de Identidade - RG sob nº. 4.728.516-0 inscrito (a) no CPF/MF sob nº. 507.694.729-15, responder pelo cargo em Comissão de Diretor da Casa Lar, Símbolo CC-02, a contar de 01 de julho de 2022, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Publique-se.
Município de Xamburé, 12 de julho de 2022
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

COOPERUMA
Cooperativa de Trabalho e Prestadores de Serviços na Reciclagem de Resíduos Sólidos de Umarama (COOPERUMA)
Ambiental Econômica Social

CNPJ: 13.778.359/0001-91
R.D.D. PR 482 - Lote B - Gleba 14, Núcleo Cruzeiro - CEP 87500-000;

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Em atendimento ao art. 24, §1º do estatuto da COOPERUMA.
A Cooperativa dos Trabalhadores e Prestadores de Serviços na Reciclagem de Resíduos Sólidos de Umarama (COOPERUMA) convoca os seus cooperados para a eleição geral, que se realizará na sede Administrativa, localizada na Rod. PR-482, lote B, Gleba 14, Núcleo Cruzeiro, município de Umarama-Pr, no dia 22 de agosto de 2022 às 16h30min, sendo realizadas as seguintes deliberações:
- Eleição Geral;
- Assuntos Gerais.

Umarama 20 de Julho de 2022.
Eduardo Henrique Luante de Lima
Cfetele do Nascimento Domingues
Ivanete de Lima
Presidente Vice-Presidente
CPF:011.837.009-03 CPF:004.230.459-89

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR http://www.cmu.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022
Procedimento Licitatório 11/2022

De acordo com o disposto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, e razões apresentada pela Presidência desta Câmara Municipal, junto ao Procedimento Licitatório 11/2022, alinhada a dotação e saldo orçamentário pertinente, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 02/2022, dispensa o ato Licitatório referente à Contratação de Arquiteto para realização de Projeto de Mobiliário para Câmara Municipal de Umuarama/PR, junto à empresa PR PLANEJAMENTOS & SERVIÇOS LTDA (PR PLANEJAMENTOS & SERVIÇOS), CNPJ 42.704.076/0001-48, estabelecida na Alameda Flamboyant, 1.413, Sala 3, Jardim São Pedro, CEP 87.800-000, na cidade de Rondon/PR, no valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).

Umuarama (PR), 18 de julho de 2022.

FABIANO MAZIERO LACOTIZ
Presidente da CPL

ROGÉRIO SIQUEIRA PINHEIRO
Membro da CPL

SIMONE APARECIDA FREITAS
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO.

Ratifico as razões adotadas pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 06/2022, quanto a Dispensa de Licitação, referente à Contratação de Arquiteto para realização de Projeto de Mobiliário para Câmara Municipal de Umuarama/PR, junto à empresa PR PLANEJAMENTOS & SERVIÇOS LTDA (PR PLANEJAMENTOS & SERVIÇOS), CNPJ 42.704.076/0001-48, estabelecida na Alameda Flamboyant, 1.413, Sala 3, Jardim São Pedro, CEP 87.800-000, na cidade de Rondon/PR, no valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais), conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2022, devidamente fundamentado.

Umuarama (PR), 18 de julho de 2022.

FERNANDO GALMASSI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR http://www.cmu.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2022
Procedimento Licitatório 14/2022

De acordo com o disposto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, e razões apresentada pela Presidência desta Câmara Municipal, junto ao Procedimento Licitatório 14/2022, alinhada a dotação e saldo orçamentário pertinente, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 02/2022, dispensa o ato Licitatório referente à Manutenção corretiva do veículo Fiat/UNO, placa AMQ-9099, de uso e guarda da Câmara Municipal de Umuarama, serviço de mão de obra junto à empresa CR DE CARVALHO BRITO VEÍCULOS – ME (AUTO MECÂNICA MINI FIAT), CNPJ 17.882.500/0001-05, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, 2.712, Jardim América, CEP 87.502-400, na cidade de Umuarama/PR, no valor de R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais), conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2022, devidamente fundamentado.

Umuarama (PR), 18 de julho de 2022.

FABIANO MAZIERO LACOTIZ
Presidente da CPL

ROGÉRIO SIQUEIRA PINHEIRO
Membro da CPL

SIMONE APARECIDA FREITAS
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO.

Ratifico as razões adotadas pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 08/2022, quanto a Dispensa de Licitação, referente à Manutenção corretiva do veículo Fiat/UNO, placa AMQ-9099, de uso e guarda da Câmara Municipal de Umuarama, serviço de mão de obra, junto à empresa CR DE CARVALHO BRITO VEÍCULOS – ME (AUTO MECÂNICA MINI FIAT), CNPJ 17.882.500/0001-05, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, 2.712, Jardim América, CEP 87.502-400, na cidade de Umuarama/PR, no valor de R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais), conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2022, devidamente fundamentado.

Umuarama (PR), 18 de julho de 2022.

FERNANDO GALMASSI
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022
(Processo Administrativo nº 708 de 01/06/2022)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra de ar condicionado veicular, para manutenção dos veículos da Frota Municipal de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 18/08/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 18/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18/08/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 568.620,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bl.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 15 DE JULHO DE 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
OSVALDO BORBOREMA MARTO
Secretário de Serviços Rodoviários

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022
(Processo Administrativo nº 749 de 08/06/2022)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01(uma) Escavadeira Hidráulica, Nova/Zero hora, ano/modelo mínimo 2022/2022, com recursos do convênio nº 890065/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e recursos próprios, para ampliação da Patrulha Mecanizada, deste Município.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 19/08/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 19/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 19/08/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bl.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 15 DE JULHO DE 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
OSVALDO BORBOREMA MARTO
Secretário de Serviços Rodoviários

Câmara Municipal de Umuarama
ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022

De acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/91, e, com base no Parecer Jurídico, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 02/2022, INEXIGIR o ato Licitatório para a contratação junto à EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA (UMUARAMA ILUSTRADO), inscrita no CNPJ 04.233.582/0001-07, com sede na Avenida Tiradentes, 2.680, CEP 87.505-090, nesta cidade de Umuarama/PR, para aquisição e de 20 (vinte) assinaturas mensais e fornecimento diário de periódicos do JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO pelo período de 12 meses, valor unitário mensal de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), o qual de caráter informativo, com notícias locais e regionais, de grande circulação neste Município e também utilizado como ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR.

Umuarama/PR, 18 de julho de 2022.

FABIANO MAZIERO LACOTIZ
Presidente da CPL

ROGÉRIO SIQUEIRA PINHEIRO
Membro da CPL

SIMONE APARECIDA FREITAS
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO

Ratifico as razões adotadas pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria 03/2022, quanto a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022, referente à contratação da empresa do ramo de jornalismo EMPRESA JORNALÍSTICA DE UMUARAMA LTDA – EPJ UMUARAMA ILUSTRADO, CNPJ 04.233.582/0001-07, com sede na Avenida Tiradentes, 2.680, CEP 87.505-090, nesta cidade de Umuarama/PR, para aquisição e de 20 (vinte) assinaturas mensais e fornecimento diário de periódicos do JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO, o qual de caráter informativo, com notícias locais e regionais, de grande circulação neste Município, e também utilizado como ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR, pelo período de 12 (doze) meses, valor unitário mensal de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme Procedimento de Licitação 12/2022 e de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022, devidamente fundamentado.

Umuarama/PR, 18 de julho de 2022.

FERNANDO GALMASSI
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 047/2022
Apostado por Tempo de Contribuição, o servidor MANOEL MESSIAS DA SILVA – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica apostado, a pedido, a partir de 14 de julho de 2022, por Tempo de Contribuição, o servidor MANOEL MESSIAS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.137.400-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 366.662.628-72, nomeado em 10 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo nº 059/2022, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
Art. 2º O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.290,34 (Dois mil duzentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 510,53 (quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007, Média de Horas Extras a 50% no valor de R\$ 141,37 (cento e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), Dia de Feriado no valor de R\$ 11,85 (onze reais e oitenta e cinco centavos), Adicional Estímulo no valor de R\$ 13,84 (treze reais e oitenta e quatro centavos), DSR sobre Horas no valor de R\$ 26,39 (vinte e seis reais e trinta e nove centavos), Horas Extras a 100% no valor de R\$ 41,29 (quarenta e um reais e nove centavos), Adicional Noturno de Horas no valor de R\$ 27,60 (vinte e sete reais e sessenta centavos) e Periculosidade no valor de R\$ 113,41 (cento e treze reais e quarenta e um centavos), disposto pelo Acdórão nº 3155/014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 3.177,32 (Três mil cento e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) mensais e R\$ 38.127,84 (Trinta e oito mil cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 207/2022
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021.
CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 04/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), conforme indicado no Anexo II.
II - programação apurada no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, da Fonte 300080- RECURSOS FUNDOS MUNIC. FINANCIAMENTO ADOLESCENTE - exercício anterior, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme indicado no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionadas:
I – PPA:
a) - Programas e Ações;
b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
c) - Demonstrativo por Função;
d) - Demonstrativo por Subfunção;
e) - Demonstrativo por Programa;
f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLANE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR http://www.cmu.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2022
Procedimento Licitatório 13/2022

De acordo com o disposto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, e razões apresentada pela Presidência desta Câmara Municipal, junto ao Procedimento Licitatório 13/2022, alinhada a dotação e saldo orçamentário pertinente, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 02/2022, dispensa o ato Licitatório referente à Aquisição de peças de reposição para manutenção corretiva do veículo Fiat/UNO, placa AMQ-9099, de uso e guarda da Câmara Municipal de Umuarama, junto à empresa CR DE CARVALHO BRITO VEÍCULOS – ME (AUTO MECÂNICA MINI FIAT), CNPJ 17.882.500/0001-05, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, 2.712, Jardim América, CEP 87.502-400, na cidade de Umuarama/PR, no valor de R\$ 4.089,00 (quatro mil e oitenta e nove reais).

Umuarama (PR), 18 de julho de 2022.

FABIANO MAZIERO LACOTIZ
Presidente da CPL

ROGÉRIO SIQUEIRA PINHEIRO
Membro da CPL

SIMONE APARECIDA FREITAS
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO.

Ratifico as razões adotadas pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 07/2022, quanto a Dispensa de Licitação, referente à Aquisição de peças de reposição para manutenção corretiva do veículo Fiat/UNO, placa AMQ-9099, de uso e guarda da Câmara Municipal de Umuarama, junto à empresa CR DE CARVALHO BRITO VEÍCULOS – ME (AUTO MECÂNICA MINI FIAT), CNPJ 17.882.500/0001-05, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, 2.712, Jardim América, CEP 87.502-400, na cidade de Umuarama/PR, no valor de R\$ 4.089,00 (quatro mil e oitenta e nove reais), conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2022, devidamente fundamentado.

Umuarama (PR), 18 de julho de 2022.

FERNANDO GALMASSI
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 207 DE 15/07/2022
Crédito Adicional Suplementar - Insciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ORGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
08.244.0014.2198 Secretaria Executiva dos Conselhos 3.390.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1000 R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL R\$ 2.000,00
ORGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
08.243.0013.2263 Família Acolhedora 3.390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
60115 R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL R\$ 20.000,00
ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
UNIDADE: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
08.243.0013.2182 Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
3.390.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
300080 R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL R\$ 10.000,00
ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 21.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
27.812.0019.2175 Desporto Comunitário e Social 3.390.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
PESSOAS FISICAS 1100 R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL 102.000,00
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 207 DE 15/07/2022
Crédito Adicional Suplementar - Insciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ORGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
08.243.0013.2263 Criação e Manutenção da Segunda Sede do Conselho Tutelar 3.390.30.00.00
MATERIAL DE CONSUMO 1000 R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL R\$ 2.000,00
ORGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
08.243.0013.2263 Família Acolhedora 3.190.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL 60115 R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL R\$ 20.000,00
ORGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
99.999.9999.9001 Reserva de Contingência 9.999.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 999
RS 70.000,00
TOTAL GERAL R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL R\$ 92.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2021
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS ATIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO
Nº Fonte Valor
RECURSOS FUNDO MUNIC. CRIANÇA ADOLESCENTE - exercício anterior 667.645,99
19.328.00 -300080 648.317,99
Valor utilizado pelo Decreto nº 207/2022 -300080 10.000,00
Saldo atual -300080 638.317,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 – PMU
(Processo Administrativo nº 756 de 14/06/2022)
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de mudas frutíferas, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, deste município.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 22/08/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 22/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 22/08/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bl.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 15 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
CLEVERSON ALVARENGA
Secretário de Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022 – PMU
(Processo Administrativo nº 758 de 14/06/2022)
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 03(três) carrocerias de madeira, tipo carga seca, para serem acopladas em caminhões da frota do Município de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 23/08/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 23/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 23/08/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 63.300,00 (Sessenta e três mil e trezentos reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bl.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 15 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
JOÃO PAULO DOS SANTOS
Secretário de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022
(Processo Administrativo nº 757 de 14/06/2022)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa para fabricação, fornecimento e instalação de materiais metálgicos para serem utilizados em reparos e adequações de Escolas Municipais, CMEI's, Unidades de Saúde e outros prédios e locais Públicos de uso temporário e permanente do Município de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO ÚNICO OFERTADO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 24/08/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 24/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 24/08/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bl.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 18 DE JULHO DE 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
GLEISON ALVES DE ANDRADE
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022 – PMU
(Processo Administrativo nº 661 de 26/05/2022)
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS, COM COTAS RESERVADAS PARA ME, ME E EPP
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de óleo lubrificante, óleo de transmissão, óleo hidráulico, óleo 2 tempos, agente redutor arfa 32, fluido de freio, aditivo para radiador, graxa grafitada e outros, que serão utilizados na manutenção dos veículos da Frota Municipal, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde e ACESE, deste Município.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 17/08/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 17/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 17/08/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.922.192,00 (Dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, cento e noventa e dois reais)
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bl.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 15 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
OSVALDO BORBOREMA MARTO
Secretário de Serviços Rodoviários

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 210/2022
Prorroga o prazo do Decreto nº 337/2021 que aprovou o loteamento denominado "JARDIM YOLANDA", localizado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, alínea "I", da Lei Orgânica Municipal, substanciado com a Lei Complementar Municipal nº 434/2017 de 19 de junho de 2017, e
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 7618/2022, por S & S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Avenida Londrina, 4308, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.805.059/0001-50, solicitando prorrogação de prazo do Decreto nº 337/2021, que aprovou o loteamento residencial denominado "JARDIM YOLANDA", situado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná;
CONSIDERANDO que a empresa requerente é legítima proprietária do imóvel onde está implantado o referido loteamento, conforme comprova a certidão da matrícula nº 11.693, do Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Umuarama;
CONSIDERANDO os documentos juntados pela requerente, demonstrando a necessidade de dilação de prazo para cumprimento da Nota de Diligência Complementar nº 2407/2022, do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Umuarama-PR;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação deste Decreto, o Decreto nº 337/2021, datado de 16 de dezembro de 2021 que aprovou o loteamento destinado a residências, denominado "JARDIM YOLANDA", constituído pelo imóvel denominado lote de terras nº 8-D-6-A, da subdivisão do lote nº 8-D-6, da subdivisão do lote nº 8-D, da subdivisão do lote nº 8 – Gleba nº 14 - Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama, Estado do Paraná, com área de 24.200,00 m².
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GLEISON ALVES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 211/2022

Prorroga o prazo do Decreto nº 336/2021 que aprovou o loteamento denominado "JARDIM YOLANDA 2", localizada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, alínea 7, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciando com a Lei Complementar Municipal nº 434/2017 de 19 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 7619/2022, por "S & S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA", com sede na Avenida Londrina, 4308, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.805.059/0001-50, solicitando prorrogação de prazo do Decreto nº 336/2021, que aprovou o loteamento residencial denominado "JARDIM YOLANDA 2", situado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

CONSIDERANDO que a empresa requerente é legítima proprietária do imóvel onde está implantado o referido loteamento, conforme comprova a certidão da matrícula nº 11.694, do Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Umuarama;

CONSIDERANDO os documentos juntados pela requerente, demonstrando a necessidade de dilação de prazo para cumprimento da Nota de Diligência Complementar nº 2320/2022, do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Umuarama-PR;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação deste Decreto, o Decreto nº 336/2021, datado de 19 de dezembro de 2021, que aprovou o loteamento destinado a residências, denominado "JARDIM YOLANDA 2", constituído pelo imóvel denominado lote de terras nº 8-D-6-B, da subdivisão do lote nº 8-D-6, da subdivisão do lote nº 8-D, da subdivisão do lote nº 8, Gleba nº 14 - Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama, Estado do Paraná, com área de 24.200,00 m².

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GLEISON ALVES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano e

Projetos Técnicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 089/2022

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
20/07/2022	FPM	R\$ 570.534,28

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO Nº 089/2022

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
19/07/2022	FUNDEB	R\$ 444.266,25
20/07/2022	FUNDEB	R\$ 1.428.265,50

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO Nº 090/2022

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
20/07/2022	ITR	R\$ 194,29
20/07/2022	IPPI	R\$ 8.084,88

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.300/2022

Concede Função de Gestão Pública ao servidor VALDEMIR MANOEL DE OLIVEIRA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor VALDEMIR MANOEL DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.334.113-8-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 571.013.029-04, admitido em 02 de Maio de 2005, para exercer o emprego público de Motorista II, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, símbolo FGP-1, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 21/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.416/2022

Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal SARA CRISTINA RAMPIM PRADO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020,

CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora de Educação Infantil - Atuação Específica na Educação Infantil, com a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXV, da referida Lei, a contar de 21 de Julho de 2022.

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL- 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE		
1	SARA CRISTINA RAMPIM PRADO	13.035.225-1	A	01		

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de Julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.417/2022

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor DENISE DANIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor DENISE DANIEL, matrícula 1004480, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.714.237-1 – SESP-PR e inscrita no CPF n.º 097.929.769-90, nomeada em 11 de junho de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 30/06/2022 à 29/07/2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de Julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.424/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor VALDECIR ANTONIO SPERANDIO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor VALDECIR ANTONIO SPERANDIO, matrícula 949001, portador da cédula de identidade RG nº 1.370.388-4-SSP/PR, inscrito no CPF nº 209.238.059-15, nomeado em 24 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 15316/2022, com fruição no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de Julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.424/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor VALDECIR ANTONIO SPERANDIO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor VALDECIR ANTONIO SPERANDIO, matrícula 949001, portador da cédula de identidade RG nº 1.370.388-4-SSP/PR, inscrito no CPF nº 209.238.059-15, nomeado em 24 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 15316/2022, com fruição no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de Julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.424/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor VALDECIR ANTONIO SPERANDIO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor VALDECIR ANTONIO SPERANDIO, matrícula 949001, portador da cédula de identidade RG nº 1.370.388-4-SSP/PR, inscrito no CPF nº 209.238.059-15, nomeado em 24 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 15316/2022, com fruição no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de Julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.424/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor VALDECIR ANTONIO SPERANDIO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor VALDECIR ANTONIO SPERANDIO, matrícula 949001, portador da cédula de identidade RG nº 1.370.388-4-SSP/PR, inscrito no CPF nº 209.238.059-15, nomeado em 24 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 15316/2022, com fruição no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de Julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.424/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor VALDECIR ANTONIO SPERANDIO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor VALDECIR ANTONIO SPERANDIO, matrícula 949001, portador da cédula de identidade RG nº 1.370.388-4-SSP/PR, inscrito no CPF nº 209.238.059-15, nomeado em 24 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 15316/2022, com fruição no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de Julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.424/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor VALDECIR ANTONIO SPERANDIO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor VALDECIR ANTONIO SPERANDIO, matrícula 949001, portador da cédula de identidade RG nº 1.370.388-4-SSP/PR, inscrito no CPF nº 209.238.059-15, nomeado em 24 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 15316/2022, com fruição no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de Julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.424/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor VALDECIR ANTONIO SPERANDIO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor VALDECIR ANTONIO SPERANDIO, matrícula 949001, portador da cédula de identidade RG nº 1.370.388-4-SSP/PR, inscrito no CPF nº 209.238.059-15, nomeado em 24 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 15316/2022, com fruição no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de Julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.424/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor VALDECIR ANTONIO SPERANDIO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover por conhecimento à servidora JOSELAINE VICENTIM, matrícula 862151, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.636.616-0-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 050.278.089-41, nomeada em 07 de março de 2005, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do inciso "II" - nível "B", para o inciso "III" - Nível "C", nos termos do Processo n.º 8373/2022, conforme artigo nº 11º e 48º, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a partir de 05 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de Julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.427/2022

Demitir ALINE APARECIDA CORDEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Demitir ALINE APARECIDA CORDEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.848.730-1 SESP/PR, inscrita no CPF nº 113.886.749-71, admitida em 19 de Julho de 2021, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado -, Edital Nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 19 de Julho de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 61/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de Julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.427/2022

Demitir ALINE APARECIDA CORDEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.848.730-1 SESP/PR, inscrita no CPF nº 113.886.749-71, admitida em 19 de Julho de 2021, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado -, Edital Nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 19 de Julho de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 61/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de Julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.427/2022

Demitir ALINE APARECIDA CORDEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.848.730-1 SESP/PR, inscrita no CPF nº 113.886.749-71, admitida em 19 de Julho de 2021, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado -, Edital Nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 19 de Julho de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 61/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de Julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.427/2022

Demitir ALINE APARECIDA CORDEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.848.730-1 SESP/PR, inscrita no CPF nº 113.886.749-71, admitida em 19 de Julho de 2021, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40hs, Reg